

Diário do Legislativo de 01/04/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolo Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PPB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - LEIS

2 - ATAS

2.1 - 5ª Reunião Extraordinária

2.2 - 6ª Reunião Extraordinária

2.3 - 7ª Reunião Extraordinária

2.4 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

LEIS

LEI Nº 14.614, de 31 de março de 2003

Institui o Programa de Apoio Financeiro à Escola Família Agrícola do Estado de Minas Gerais.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Apoio Financeiro à Escola Família Agrícola do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Será beneficiada com recursos provenientes do programa instituído por esta lei a escola que:

I - oferecer cursos gratuitos de ensino fundamental da 5ª à 8ª série e de ensino médio, com educação profissional;

II - for gerenciada por uma associação autônoma, composta de pais, pessoas e entidades comprometidas com o desenvolvimento da agricultura familiar;

III - aplicar o método pedagógico da alternância;

IV - tiver como objetivo a formação integral do aluno, com a transmissão, inclusive, dos conceitos e conteúdos do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º - (vetado).

Art. 4º - O Poder Executivo manterá cadastro atualizado das escolas família agrícola em funcionamento no Estado, contendo dados relativos aos alunos, professores e funcionários administrativos.

Art. 5º - São recursos do Programa, entre outros, os constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 31 de março de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

LEI Nº 14.615, de 31 de março de 2003

Autoriza a reversão do imóvel que especifica ao Município de Itaguara.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Itaguara o imóvel constituído de terreno com área de 800m² (oitocentos metros quadrados), situado nesse Município, registrado sob o nº 3.960, a fls. 275 do Livro 3-B, no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Itaguara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 31 de março de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

LEI Nº 14.616, de 31 de março de 2003

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Carmo do Paranaíba o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Carmo do Paranaíba o imóvel constituído de terreno com área de 354.300m² (trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos metros quadrados), situado no lugar denominado Fazenda do Paraíso, naquele Município, registrado sob o nº 11.115, a fls. 296 do Livro 3-J, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 31 de março de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

Lei Complementar Nº 66, de 22 de janeiro de 2003

Cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC - e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências.

Dispositivo da Proposição de Lei Complementar n.º 73, que se converteu na Lei Complementar n.º 66, de 22 de janeiro de 2003, vetado pelo Senhor Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado, promulgo o seguinte dispositivo da Proposição de Lei Complementar n.º 73:

Art. 3º - (...)

III - valores oriundos de termos de ajustamento de conduta firmados no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do Estado de Minas Gerais;

(...).

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 31 de março de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25/3/2003

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Rogério Correia; aprovação - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.461; discursos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Pastor George e Rogério Correia; encerramento da discussão; manutenção - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.465; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Paulo Piau, Doutor Ronaldo, Roberto Carvalho, Dalmo Ribeiro Silva, André Quintão, Domingos Sávio, Durval Ângelo, Zé Maia, Bonifácio Mourão e Chico Simões; manutenção - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.466; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Paulo Piau, Alberto Pinto Coelho, Domingos Sávio e Roberto Carvalho; votação secreta do veto ao art. 7º; manutenção; votação secreta do veto ao inciso I e ao parágrafo único do art. 5º e ao art. 6º; manutenção - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.469; encerramento da discussão; discurso do Deputado Rogério Correia; manutenção - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.475; manutenção - Questão de ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Pastor George, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, na parte da tarde ocorreu uma discussão em que o Deputado Dalmo Ribeiro Silva disse que eu estava achincalhando o Ministério Público. Explicava-lhe o porquê das minhas afirmações com relação às máquinas caça-níqueis e o que o Ministério Público vem fazendo. Ele disse que não entendo nada da Justiça Federal, mas passei para ele os nomes de alguns Estados e gostaria de relembrar aqui um outro, do qual havia me esquecido. Desde o dia primeiro deste mês, o Estado do Mato Grosso do Sul, comandado pelo Zeca do PT, também tem as máquinas legalizadas. Então, gostaria só de frisar isso. Temos agora todos os Estados legalizados, arrecadando. Em Minas Gerais, Sr. Presidente, a utilização dessas máquinas permanece como contravenção penal. Se não combaterem, que sejam legalizadas.

Mando, mais uma vez, o recado - não colocando embaixo -, aos defensores da lei, aos donos da verdade do Ministério Público, que já passou a hora de prender. Se não prenderem, pelo menos deixem esta Casa trazer e o Governo de Minas acertar o que foi aprovado, não a ADIN. O chato do Deputado Irani Barbosa lembra bem aqui que em Venda Nova várias máquinas estão funcionando à mercê da Justiça e sem legalização. Muito obrigado, Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Durval Ângelo - O Deputado Alencar da Silveira tem a virtude da persistência, mesmo defendendo matéria inconstitucional, que é a prerrogativa do Legislativo estadual ou do Governo do Estado em legislar sobre jogos, o que seria da alçada federal. Elogio essa sua postura e coerência, porque nunca escondeu que é desse setor, como também do jogo do bicho, de onde vem sua votação. S. Exa. sempre fez um debate franco e aberto, nunca escondendo esses fatos.

Só que o Deputado se equivoca quando critica o Ministério Público, que está cumprindo a lei. Ficou muito cara para o Ministério a crise gerada pelos caça-níqueis, que até ocasionou a queda de um Procurador-Geral. O Ministério Público tem uma postura de defesa da lei. Esta Casa tem visto e acompanhado a coordenação estadual do Ministério pelo Dr. Nedens, um homem de bem, sério e que sempre teve uma postura que todos aqui já elogiaram.

Nesse afã de defender as próprias posições, V. Exa. não deve achar que tem de fazer críticas descabidas e absurdas contra o Ministério Público, que provocou o Poder Judiciário, que decidiu a questão. Hoje, a questão não está na alçada do Ministério. Se fazemos as leis, temos que defender que o Ministério Público se pautar na defesa dessa lei. Deixo esse elogio ao Dr. Nedens Ulisses, pela seriedade com que vem sendo desenvolvido esse belíssimo trabalho pelo Ministério Público.

Hoje tivemos uma cerimônia, quando essa Presidência delegou como representante da Mesa o 2º-Vice-Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão. Vemos que a instalação do Centro de Apoio às Promotorias é fundamental para que as promotorias do interior possam funcionar nas questões que dizem respeito ao patrimônio público. Isso é necessário, porque precisam ser organizadas. Essa iniciativa deriva da ação do Dr. Nedens. Deputado Alencar da Silveira, continue a defender suas idéias com essa mesma persistência. Mas temos que respeitar uma das boas instituições que surgiram na Constituição Estadual, com as competências, por exemplo, do Ministério. Não misture alhos com bugalhos. Não tente querer impor ao Ministério Público algo que hoje é da competência do Poder Judiciário.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - A questão foi bem colocada pelo companheiro Durval Ângelo. Defendo a legalização do jogo do bicho. Quando o Deputado Durval Ângelo fala que os meus votos vêm desse segmento, digo que na cidade de V. Exa. há, pelo menos, 3 a 4 mil bicheiros. O Deputado Alencar da Silveira Júnior, em Contagem, teve cerca de 200 votos. Então, o resto dos bicheiros votou em V. Exa. ou em outros candidatos. Quando defendi a exploração da contravenção, poderia ter tido votos de alguns cambistas do jogo do bicho, mas, a partir do momento em que defendi a legalização, esses votos não apareceram mais. Falo com tranqüilidade desse assunto.

Quando ele fala de Ministério Público, lembramos o caso Decat. Com todo o respeito que tenho pelo Dr. Nedens, que fala que é federal, digo que só em Minas há esse entendimento. Será que o Ministério Público daqui é diferente do Ministério Público do Estado cujo Governador é do partido do Deputado Durval Ângelo, o Zeca do PT? Por que o Zeca do PT faz uso de uma lei que também aqui vigorava, e aqui não se pode fazê-lo? Por que a lei que vigorava aqui serve para o Rio de Janeiro, proporcionando a esse Estado uma arrecadação fabulosa, e aqui essa lei não pode ser utilizada?

Sr. Presidente, se estivesse falando exclusivamente de Minas Gerais, calar-me-ia. Falei que aposto o meu mandato. Se estiver errado, saio daqui. Quero ver se ele assume também essa posição. Vamos discutir, ver como está o Brasil. Não podemos aceitar que nosso Estado, na situação em que se encontra, precisando de recursos, com a segurança pública da maneira que está, jogue para o alto R\$40.000.000,00.

Deputado Durval Ângelo, pergunte ao Dr. Nedens por que autorizou as máquinas de um grupo americano chamado GITEC. Por que essas máquinas tiveram aval do Ministério Público? Se os senhores não sabem, existem casas de máquinas, hoje, em Belo Horizonte, legalizadas pela Loteria Mineira, com aval do Ministério Público. São de um grupo americano chamado GITEC. Em contrapartida, as de todos os empresários de Juiz de Fora, Uberlândia, Montes Claros e outras cidades foram colocadas para fora do sistema, ficando apenas as do GITEC.

Peço ao Deputado Durval Ângelo que pegue o telefone, ligue para o Dr. Nedens e pergunte-lhe por que autorizou as máquinas de um grupo americano e proibiu as que estavam sendo exploradas por trabalhadores, empresários mineiros. Qual foi a autorização? Amanhã sairei por Belo Horizonte. Sei que muitos aqui presentes não entendem de jogo. Tirarei fotografias, pedirei que coloque o telão. As máquinas americanas emitem um talão, enquanto as exploradas por brasileiros soltam uma ficha. Essa é a diferença. Quero entender, Sr. Presidente, bato nessa tecla. O jogo ilegal atende a poucos. Não é, Deputado Durval Ângelo?

O Sr. Presidente - A Presidência, antes de conceder a palavra ao Deputado Durval Ângelo, informa ao Plenário que concederá essa questão de ordem por questão de liberalidade. A Presidência passa a palavra ao Deputado Durval Ângelo, pois o Deputado Alencar da Silveira Júnior já fez uso dela por duas vezes.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, justifico que estou usando a questão de ordem não por liberalidade da Presidência. O art. 164 é claro, fui citado de forma desrespeitosa. O Deputado Alencar da Silveira Júnior está achando, talvez, que o Dr. Nedens, ao invés de Procurador-Geral de Justiça, é o Diretor da Loteria Mineira ou quem cuida do setor de jogos do Estado. É como se ele fosse quem autorizou, quem permitiu. Essa é uma situação tão descabida e absurda que não poderia sair de nenhuma das outras 76 cabeças, com um mínimo de lucidez. Na verdade, o Deputado Alencar está preocupado com as 10 mil máquinas de caça-níqueis que estão enferrujando em galpões, em Belo Horizonte.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta da reunião o veto à Proposição de Lei nº 15.508, apreciado na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Rogério Correia, em que solicitam a inversão da pauta da reunião, de modo que sejam apreciados em primeiro lugar os vetos às Proposições de Lei nºs 15.461, 15.465, 15.466, 15.469 e 15.475, nessa ordem. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa). Aprovado.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.461, que institui o Programa Estadual de Incentivo ao Turismo para o Idoso. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Continua em discussão o veto. Com a palavra, para discuti-lo, a Deputada Maria Tereza Lara, que ainda dispõe de 37 minutos para fazê-lo.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero apenas reafirmar a importância social desse projeto, cumprimentar seu autor, Deputado Pastor George, dizer que o objetivo, de fato, é propiciar ao idoso condições de viajar mediante concessão, pelas empresas, de desconto de 25% nos preços de tarifas e disponibilização de pessoal especializado.

As empresas que aderirem ao programa terão benefícios e remissão de dívidas. Quanto à questão tributária, a alíquota interna do ICMS será de 14%. As empresas do setor de turismo recolhem, principalmente, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - da esfera municipal. Por isso, não vemos, de fato, inconstitucionalidade nesse projeto. Mas por haver um acordo com o próprio autor, o nosso colega Deputado Pastor George, e o compromisso dele de voltar com esse projeto a esta Casa, aprofundando e melhorando a redação, vamos concordar em manter o veto, mas com esse compromisso explícito.

Não podemos aceitar de forma alguma que os idosos que estão hoje sendo realmente valorizados pela Campanha da Fraternidade, para que tenham mais dignidade e qualidade de vida, fiquem prejudicados com a manutenção desse veto.

Mas, Deputado Pastor George, meus caros companheiros Deputados e Deputadas desta Casa, vamos cobrar que de fato isso aconteça o mais breve possível, para que sejamos coerentes com o que temos dito aqui nesta Casa. Confiando que isso vai acontecer, concordo com V. Exa.

O Deputado Roberto Carvalho (em aparte)* - Obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. Gostaria também de fazer coro às suas palavras, parabenizar o Deputado Pastor George pelo projeto, que sei que voltará a ser apresentado a esta Casa. A posição da bancada foi expressa pela Deputada Maria Tereza Lara.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para, em meu nome e em nome do querido amigo e companheiro Deputado Rogério Correia e também do Deputado Wanderley Ávila, fazer uma moção de aplauso e de reconhecimento ao nosso glorioso Clube Atlético Mineiro, que hoje está completando 95 anos. Estamos comemorando. Que esta Casa, os cruzeirenses, atleticanos, americanos, os torcedores do Tupi e da Caldense, enfim, todos aplaudam o glorioso clube que tantas alegrias já trouxe e trará ao povo mineiro e ao povo brasileiro.

A Deputada Maria Tereza Lara - Caro companheiro, Deputado Roberto Carvalho, lembro-me do meu velho pai, atleticano doente. Por sua influência, sou atleticana. Às vezes, não acompanho tão de perto os resultados do Atlético, mas sou atleticana de coração por causa do meu pai. Quero, então, parabenizar todos os atleticanos do nosso Estado por esse aniversário. Certamente, o nosso glorioso Atlético já deu muitas alegrias à sua torcida. Também respeitamos os torcedores dos outros times e, nesse momento da celebração desse aniversário, queremos pedir a todos os cruzeirenses e americanos que cumprimentem os atleticanos. Coincidentemente, temos o aniversário do PC do B. A companheira Jô Moraes está participando dessa comemoração na Câmara Municipal. Há, além da mesma data de aniversário, outras coincidências entre um partido de esquerda e um time que dá tantas alegrias à torcida. Certamente, os dois desejam que tenhamos uma sociedade muito melhor.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Obrigado. Gostaria de deixar registrada nossa satisfação pelo aniversário do Galo, com certeza o maior time do Brasil. É um orgulho para nós sermos atleticanos. Solicito à Mesa, principalmente neste ano em que a Campanha da Fraternidade focaliza o respeito aos idosos, que possamos somar para regulamentar e fazer valer, como respeito àquelas pessoas que deram muito não só pelo Estado, pelo País, mas por nós também - e não devemos nos esquecer de que já estamos na terceira idade -, uma lei já aprovada aqui, a do passe livre intermunicipal para os idosos. Gostaria que o Sr. Presidente, os demais colegas da base do Governo nos ajudassem a conversar com o Governador para que regulamentasse isso, porque a lei foi aprovada aqui mas, até hoje, não foi cumprida. No meu modo de pensar, seria uma maneira de deixarmos bem claro o respeito que temos pelos idosos, neste ano em que o respeito ao idoso é o tema da Campanha da Fraternidade.

O veto ao projeto do Pastor George tem uma parte boa, mas foi apresentada uma emenda a que deveríamos ser contra, quando trata de desconto de 25% em débitos tributários inscritos em dívida ativa, até 31/12/98, garantido pela simples adesão ao programa, sem que se comprove a efetivação da atividade turística voltada para o idoso. Quer dizer, estamos abrindo mão de algo que não nos pertence, nesse momento em que o Estado passa por uma séria crise. Não podemos, de maneira absoluta, dar 25% de desconto a quem tem débito desde 1998, uma vez que a lei está sendo aprovada agora. Então, deveremos fazer um outro projeto, deixando registrado o nosso manifesto de respeito ao idoso. Somado a isso, procuraremos criar uma comissão e conversar com o Governador para que faça valer a lei, para que os idosos possam ir e vir livremente nos ônibus intermunicipais.

A Deputada Maria Tereza Lara - Obrigada. Solicito, Pastor George, que no próximo projeto haja discussão com os representantes dos idosos. Neste ano, queremos realmente que estejam nesta Casa e discutam conosco toda a sua situação de vida, pois têm contribuído para a nossa sociedade. Também, por meio do Conselho Estadual do Idoso, esperamos que façam um debate sobre o projeto que V. Exa. protocolará.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Quero dizer a V. Exa. que, na Comissão de Trabalho, apresentamos um requerimento para uma audiência pública nesta Casa, a fim de discutirmos a questão do idoso, que é o tema da Campanha da Fraternidade. Portanto, foi sugerida a presença do Conselho do Idoso, da Secretaria de Defesa Social e do Secretário Municipal. Acredito que faremos um excelente trabalho nesta Casa, discutindo os projetos que têm essa temática.

O Deputado Chico Simões fez uma solicitação para marcarmos uma audiência com o Governador. Faço também um apelo aos Deputados André Quintão e Roberto Carvalho, à Bancada do PT - pois o PL está, há um ano, tentando marcar uma audiência com o Prefeito de Belo Horizonte para discutir questões da cidade -, portanto, solicito à Bancada do PT que nos auxilie para que o PL possa discutir questões de relevância para o município com o Prefeito Fernando Pimentel. Até o momento, esse foi um pedido do Presidente Estadual, nosso Deputado Agostinho Silveira; deste Deputado, do Secretário e de vários Deputados do nosso partido, solicitando uma audiência com o Prefeito de Belo Horizonte e, no entanto, ele nem deu resposta. Gostaria de dizer que, com toda a certeza, o Líder do Governo providenciará essa audiência o mais rápido possível. Quero que fique registrado, e já tive oportunidade de comentar com V. Exa., que já marquei uma audiência com o Secretário Luiz Dulci. Já estive em Brasília com o Ministro Anderson Adauto e, aqui em Belo Horizonte, há uma grande dificuldade em nos reunirmos com os Secretários e com o Prefeito de Belo Horizonte, que não atendem e não recebem os Vereadores e as Lideranças.

Portanto, fica aqui o meu protesto. Espero que o Sr. Fernando Pimentel, por quem tenho o maior respeito, nos atenda o mais rápido possível para discutirmos principalmente sobre a região do Barreiro, que já está sendo prejudicada por várias interferências e mudanças, principalmente na questão do trânsito. Queremos marcar uma reunião e não conseguimos. Solicitamos à Bancada que nos auxilie nisso. O Deputado Rogério Correia está se prontificando a marcar essa audiência. Coloco-me, também, à disposição, para que seja marcada o mais rápido possível. Acredito que nosso Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, marcará essa audiência para discutirmos sobre o projeto. Portanto, faça a solicitação e informe o Deputado de que pode contar com nosso apoio. Acredito que essa audiência não demorará, pois o Governador tem demonstrado interesse em receber os parlamentares para discutir as questões de Belo Horizonte e de Minas Gerais, colaborando até para a solução dos problemas nacionais e com seu apoio irrestrito ao Presidente Lula. Obrigado.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Estamos discutindo um veto que diz respeito ao turismo para o idoso e, ao meu ver, é procedente também o cumprimento de uma lei aprovada por esta Casa, que permite que o idoso faça turismo de acordo com suas possibilidades, sem que precise pagar as passagens.

Para mim, isso procede. Não estou absolutamente fazendo nenhuma crítica ao Governador por ter ou não ter-me concedido audiência, até porque já estive com ele. Não estou aqui para defender "A", "B" ou "C". A discussão não é sobre quem vai dar ou não audiência. O que desejo é que a lei seja cumprida, e até quero que o Célio nos ajude, por ser da base do Governo. Essa discussão é procedente. Se o Prefeito A ou B não concede audiência, é problema dele, mas trata-se de questão muito pequena para ser trazida a esta Casa. O importante é que se resolva o problema do idoso porque ele merece toda a nossa atenção. Além do mais, é um desrespeito não cumprir uma lei aprovada por esta Casa, isso é desrespeitar o Legislativo.

A Deputada Maria Tereza Lara - Encerrando, quero dizer que temos de unir esforços para que de fato seja garantida dignidade de vida aos idosos, porque todos somos responsáveis por criar uma sociedade mais feliz. Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Pastor George.

O Deputado Pastor George* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a idéia desse projeto de lei, que cria o Programa Estadual de Incentivo ao Turismo, já é uma realidade em muitos países da Europa e da América do Sul. Estivemos no Chile, representando a Assembléia Legislativa, e vimos que lá existe um programa que incentiva os idosos a conhecer os Andes e outros locais, já que muitos passaram a vida enclausurados em razão da ditadura Pinochet.

Trouxemos a idéia para Minas Gerais até por entender que o Estado é sempre pioneiro nessas ações que mostram evolução social e amadurecimento, sobretudo no que diz respeito aos direitos da pessoa idosa, mas, infelizmente, ainda temos muito a evoluir nessa questão.

A questão do transporte metropolitano é fundamental, e também temos que amadurecê-la. Mas tive a confirmação, da parte do Líder do Governo nesta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, de que esse projeto será reapresentado. Vamos adequá-lo à realidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que, ao instituímos a alíquota de 25% de desconto, não houve uma compensação - e já o reconhecemos - para que o Estado, que ora enfrenta muitas dificuldades financeiras, receba alguma contrapartida em relação a isso.

Portanto, nesse primeiro momento, é preciso dar um voto de confiança ao nosso Governador, levando em conta as dificuldades financeiras de Minas Gerais, mas já estamos com o projeto pronto para ser protocolado na Casa e iremos buscar fontes alternativas de receita para o Estado, sem, com isso, prejudicar o projeto na sua originalidade.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Queria parabenizar o Deputado não só pela iniciativa, mas especialmente pelo bom-senso, pela maturidade e pela vontade de encontrar o caminho correto para que possamos servir aos nossos queridos irmãos da terceira idade ou da melhor idade. E quero também me unir ao Pastor George e aos demais companheiros que pensam dessa maneira, já que neste momento o nosso planeta requer de todos nós uma reflexão mais séria sobre como viver bem. Viver bem para ter o privilégio de chegar à terceira idade. Precisamos nos unir e tomar uma atitude de respeito a essas pessoas.

V. Exa. é um líder espiritual evangélico, e, neste momento, a Igreja Católica também conclama seus fiéis para uma campanha de valorização e respeito ao idoso. Portanto, é importante que os parlamentares se unam, tornando este um ano de respeito ao idoso. A discussão deve se dar nesse nível em que V. Exa. está conduzindo a matéria, e, junto ao Governador, que, não tenho dúvidas, é sensível à matéria, devemos estudar a maneira mais apropriada para que o idoso possa ser respeitado e valorizado, revelando sua experiência e construindo um mundo melhor, com sua sabedoria e o privilégio divino de ter toda uma jornada cumprida.

É importante garantir-lhe o passe livre interestadual, incentivo e apoio para fazer turismo com segurança, saúde, respeito amplo e valorização profissional, já que, no Brasil, um homem com minha idade - completando 46 anos - é considerado um velho para o mercado de trabalho, o que é uma afronta à capacidade de produzir dessas pessoas, que muito têm a nos ensinar. Portanto, venho unir-me a V. Exa. e dizer que a sua postura é a de alguém maduro, e não, a de alguém que se acomoda ou que retrocede na sua intenção. Tenho certeza de que, com sua maturidade e o apoio do Governador, poderemos construir um projeto adequado e que atenda ao interesse do idoso e de Minas Gerais. Parabéns a V. Exa. e muito obrigado.

O Deputado Pastor George* - Agradeço o aparte lúcido do Deputado Domingos Sávio. Reapresentaremos o projeto, adequando-o à realidade do Estado. Quero apenas fazer uma correção: a alíquota seria de 14%, pois a de 25% diz respeito àquela questão que envolve empresas com dívidas inscritas na dívida ativa.

Este projeto não só irá beneficiar muito o idoso no aspecto social como também permitirá o incremento do turismo no Estado, principalmente na região Sul, que recebe muitas caravanas de idosos que desejam utilizar-se das águas medicinais de São Lourenço, Caxambu, enfim, das cidades do Circuito das Águas. Houve, inclusive, uma manifestação de apoio de entidades de todo o "trade" turístico para que esse projeto possa viabilizar-se, uma vez que os hotéis dessa região e de outras com potencial turístico vêm sofrendo, há muito, de uma ociosidade que, muitas vezes, ultrapassa a casa dos 50%, 60%.

Ressalto que esse projeto trará incremento ao turismo, a exemplo do que acontece em Araxá, e, por isso, saliento que deve ser aprovado. O Governador Aécio Neves manifestou-se favorável a ele, por meio do Líder Alberto Pinto Coelho, pois quer que se torne uma realidade, e, para tanto, gostaria, naturalmente, de contar com o apoio dos nobres pares, até para abrimos maior discussão.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Não perderia a oportunidade de parabenizá-lo por esse projeto. Sabemos das dificuldades financeiras do Estado, herdadas pelo Governo passado, porque o Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo, nos inclui nas reuniões de Lideranças realizadas nesta Casa. Entretanto, é bom lembrar que o projeto pode estar barrado, mas não está morto, podendo retornar a esta Assembléia. Sua direção em relação aos idosos é inquestionável. No Brasil, um cidadão com mais de 50 anos é considerado uma pessoa idosa e, ao mesmo tempo, improdutivo. Na maior parte dos países do Primeiro Mundo, isso não acontece, porque os mais experientes ensinam aos mais jovens os caminhos a serem percorridos.

Deputado Pastor George, V. Exa. está imbuído das bênçãos de Deus por ter feito esse projeto, e vamos aperfeiçoá-lo para que, em breve, possamos nos reunir para aprová-lo, independentemente de partido, e dizermos aos idosos de Minas que estão sendo reconhecidos.

O Deputado Pastor George* - Agradeço. Parabenizamos a Igreja Católica, que, neste ano, busca uma dedicação especial aos idosos. Essa deve ser uma ação de todas as religiões, num momento em que observamos que nossos idosos precisam ser colocados em local de honra. É preciso ouvir o idoso e entender que dele vem a experiência, a maturidade, o respeito e a formação, que é tão importante para o caráter do indivíduo. Todos que se pautam por educação baseada na criação de seus pais e avós terão um futuro melhor, terão um comportamento melhor.

Manteremos o veto e reapresentaremos o projeto assim que seja possível, para que seja aprovado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, o veto à Proposição de Lei nº 15.461 já foi bastante discutido pela nossa companheira de bancada, Deputada Maria Tereza Lara, que colocou nossas preocupações em relação ao assunto e a posição da bancada e do Bloco.

A Deputada Jô Moraes pediu que sua ausência fosse justificada, porque se encontra na Câmara Municipal, onde acontece um ato pela paz, que coincide com o aniversário do Partido Comunista do Brasil. Portanto, hoje se comemoram os dois aniversários: dos gloriosos PC do B e Clube Atlético Mineiro.

Durante a semana passada, havíamos realizado com a bancada governista um acordo para a votação mais rápida desses vetos. Interessa ao PT e ao PC do B que a pauta esteja limpa para discutirmos o conteúdo dos projetos apresentados pelos Deputados e outros assuntos de interesse do Estado, que, no meu entender, são até mais importantes que a maioria dos vetos. Muitos vetos dizem respeito somente à doação de imóveis. Existem assuntos importantes para o Estado. Com o sobrestamento causado pelos vetos, não poderemos discuti-los. Estamos negociando isso, com muito esforço, com a bancada do Governo, especialmente com o Líder, Deputado Alberto Pinto Coelho, e com o Presidente da Casa, que tinha interesse no projeto aprovado que estabelece a forma como faremos a discussão do próximo plano de carreira dos servidores desta Casa, assim como na criação de mais uma Comissão, a de Participação Popular, que será presidida pelo Deputado André Quintão, segundo acordo que fizemos.

São dois projetos importantes. O último trata das atribuições de uma Comissão da Casa e, certamente, se espelha numa discussão realizada no Congresso Nacional. Será importante que esta Comissão exista aqui também, para acolher sugestões que advenham de nossa população e, em especial, das associações. Estamos fazendo esse esforço conjunto para, no nosso jargão, limpar a pauta. Infelizmente, na semana passada, ocorreu um fato desagradável. Um acordo incluía a derrubada de um veto a um projeto do Deputado Durval Ângelo, que dispunha sobre a transferência de um terreno do Estado para município. Constava no acordo que derrubaríamos esse veto, o que infelizmente não ocorreu. Tivemos 11 votos contrários. O veto foi mantido, numa quebra de acordo com a base do Governo. Como o Deputado Durval Ângelo elaborou vários projetos de doação de imóveis no mesmo município, vamos poder desfazer esse erro, derrubando veto semelhante à doação de outro terreno. Do ponto de vista prático da cidade de Tocantins, um novo acordo permitirá desfazer esse equívoco, mas, do ponto de vista da nossa relação, não poderia deixar de, como Líder do Bloco PT-PC do B, colocar aqui a nossa indignação e estranheza pelo fato de o acordo não ter sido cumprido. Sem sombra de dúvida, se isso vira uma prática entre nós, dificilmente teremos condições de prosseguir os trabalhos da Assembléia. Consideramos que o fato foi grave pelo caráter do acordo. Não poderia deixar de fazer esse registro, querendo acreditar que foi mais um equívoco do que uma quebra de acordo. O fato é que essa questão precisa ser esclarecida, para que não se estabeleça uma relação de desconfiança. Afinal, ninguém caminha para lado algum com desconfiança.

Então, Sr. Presidente, não poderia deixar de trazer esse assunto a lume. Gostaria que o Deputado Alberto Pinto Coelho pudesse também abordar a discussão que tivemos em relação a isso. Retomamos as discussões em torno de um novo acordo, com a ressalva de que essa questão não deve voltar a acontecer, até para que não tenhamos que interromper acordos devido a novas quebras. Então, a situação difícil, como disse o Deputado Alberto Pinto Coelho, foi essa. Portanto, aquilo que aconteceu fica como parte de um incidente, e não, de uma quebra de acordo. Vamos considerar assim, até para que a nossa relação possa se manter, embora com as diferenças político-ideológicas, baseada no respeito.

O Deputado Alberto Pinto Coelho (em aparte)* - Realmente, Deputado Rogério Correia, é uma tradição desta Casa o respeito aos acordos feitos. E temos que primar pela manutenção dessa tradição, até para que possamos, ao longo do tempo, nas matérias de relevância para o Estado, quando chegarmos a um determinado acordo, ter a tranquilidade de que aquelas matérias vão tramitar respeitando esse entendimento.

Apenas gostaria de ponderar que, no presente caso, houve, realmente, um determinado momento em que o Deputado Durval Ângelo, fazendo uso da palavra, de certa forma, contribuiu e incitou este Plenário a votar daquela forma, ao fazer observações com relação a projetos de outras naturezas, como, por exemplo, um projeto de resolução da Mesa desta Casa, em relação ao qual ele estava com uma posição isolada, contrariando um projeto que foi objeto de discussão ampla na Casa, com a participação da Bancada do PT e com a definição de que os funcionários da Casa seriam ouvidos. Ainda assim, ele tinha posições contrárias à matéria proposta.

De certa forma, volto a repetir, e com isso não quero negar que o princípio da manutenção dos acordos deva existir sempre, ele deu uma contribuição, naquele momento, para criar um clima contrário ao acordo firmado. Mais do que isso, por razões outras, que cabe a ele esclarecer, ele se ausentou, em seguida, deste Plenário, para atender a um trabalho em comissão, relativo a um projeto de sua iniciativa em que tinha um interesse específico.

Fica aqui, de qualquer forma, esse registro, mas com a convicção de que podemos continuar sempre trabalhando na linha do respeito aos acordos firmados nesta Casa. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Antes de conceder um aparte ao Deputado Durval Ângelo, queria citar algumas questões importantes.

A primeira, quanto ao projeto de resolução que tramitou nesta Casa e dizia respeito ao plano de carreira. O Deputado Durval Ângelo expressou a opinião particular dele e tem todo o direito de fazê-lo, como tem o direito de expressar-se sobre qualquer projeto ou matéria. A Bancada do PT votou exatamente como tínhamos combinado. O direito da livre expressão tem que ser assegurado, e o Deputado teve todo o direito de exercê-lo. Portanto, não concordamos que possa ter havido quebra de acordo a partir da posição manifestada pelo Deputado Durval Ângelo.

A outra questão é que o Deputado se ausentou, sabidamente, porque estava presidindo a Comissão de que é Vice-Presidente, até a pedido do próprio Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Sebastião Navarro Vieira. Isso era sabido. Também ausentei-me, justificadamente, para fazer um exame médico naquele dia. Então, isso não justifica, porque foram 11 votos contra, além do fato de que outros vetos haviam sido derrubados. Portanto, essas justificativas não podem ser dadas para a quebra de um acordo, até porque, se formos arrumar desculpas para violar acordos, os próximos poderão dar origem a outras desculpas.

Então, nós, do PT e do PC do B, entendemos que nada justifica a quebra de acordo que foi feita. Se há, por parte da bancada do Governo, alguma dúvida que justifique a quebra de um acordo, aí, realmente, a questão entre nós continua polêmica e temos que esclarecê-la.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, tendo ouvido as palavras do Líder do Governo, acho que devo manifestar-me. Lembro que o acordo não foi feito com o Deputado Durval Ângelo, mas com a Bancada do PT; foi um acordo estabelecido entre as bancadas da Oposição e as do Governo. Portanto, expressar posição em relação a projetos é o mínimo que existe numa democracia.

Continuo mantendo os mesmos princípios em relação ao plano de cargos e carreiras desta Casa. Poderiam ser feitas as mudanças estruturais

necessárias, as correções no plano sem que fosse preciso suspendê-lo por um período, com uma redação sofrível. Caso o novo não seja aprovado até 31/12/2003, estará em vigência o antigo. Essa não é a técnica de redação. Portanto, expressei a minha opinião com a certeza de que o acordo foi feito entre bancadas.

Quanto à minha ausência, esta se deveu ao fato de que, na quinta-feira da semana passada, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que vem imprimindo um ritmo muito interessante a essa Comissão, esteve participando de uma atividade político-partidária e não pôde comparecer à reunião. Como seu Vice-Presidente, tive que substituí-lo.

Se for preciso ficar vigiando o Plenário para saber se um acordo será cumprido, não teremos garantias. Não deve haver esse tipo de vigilância. Além do mais, a presença em comissão é contada para a composição do quórum do Plenário. Então, se solicitarmos a lista de presença, constataremos que esteve presente, como se, realmente, tivesse participado da votação. Portanto, devemos estabelecer um "modus vivendi" pelo qual a palavra empenhada realmente seja cumprida, como o foi na votação de outros vetos. Neste Plenário, teremos momentos muito mais tensos em que questões de fundo, estruturais, entrarão em choque, de acordo com a visão do Governo e a da Oposição. Por isso, se conseguirmos manter os acordos políticos, estaremos caminhando para um aprendizado, já que as matérias não são bastante polêmicas, o que poderá facilitar quando estivermos discutindo matérias de maior repercussão no Estado.

A Bancada do PT, desde 1983, tem mantido, nesta Casa, a tradição de cumprir os acordos feitos, e vamos continuar nessa linha. Agora tentamos colocar o acordo em um novo patamar, e, com isso, acho que todos os pontos acordados serão cumpridos.

O Deputado Zé Maia (em aparte)* - Realmente, nada justifica a quebra de acordos. Esse é um princípio que sempre norteou e deverá nortear os trabalhos desta Casa.

A ausência do Deputado Durval Ângelo já foi justificada por ele. É importante destacar que Durval Ângelo é um Deputado aguerrido, correto, direito, que, quando faz oposição, faz com competência e talento, e somente por essas razões está aqui. Mas, como bem disse o Líder Alberto Pinto Coelho, no momento da votação o Deputado Durval Ângelo fez um pronunciamento de uma forma que não condiz com o comportamento que se deve ter nesta Casa. O direito de oposição é inerente à democracia, a esta Casa, ao parlamento. Aqui discutimos, esta é a Casa para conversar. Mas não faz bem para o parlamento a forma com que o Deputado Durval Ângelo tratou o Governador do Estado. Aqui não tratamos da pessoa do Governador, mas de uma instituição que foi eleita pela maioria do povo mineiro. Por isso esse tipo de tratamento não é bom para as instituições brasileiras.

O Presidente Lula, por exemplo. Embora sejamos adversários políticos, não podemos tratá-lo de forma a desmerecer o mandato que mais de 53 milhões de pessoas conferiram a ele.

Além disso, o Deputado Durval Ângelo, por quem tenho o maior respeito, chamou os advogados do Estado de advogados de porta de cadeia, e sabemos que são profissionais da maior tradição. Não faz bem a esta Casa esse nível de discussão. Temos uma tarefa enorme a cumprir, gigantesca mesmo, que o Presidente Mauri Torres e demais parlamentares desta Casa vêm defendendo, que é o resgate da imagem do Poder Legislativo. Discussões que nivelam por baixo não fazem bem e, por certo, devem ter incitado - mesmo reafirmando que os acordos devem ser cumpridos - um ou outro companheiro, ao ver o tratamento desrespeitoso com uma instituição chamada Governo do Estado, com uma figura das mais respeitáveis da política, que é o Governador Aécio Neves, que no parlamento demonstrou o seu valor, tem tradição política e no exercício do Governo tem demonstrado grande desejo de resgatar o desenvolvimento de Minas Gerais.

Os advogados do nosso Estado merecem o maior respeito, meus colegas, e, por certo, um ou outro parlamentar deve ter se sentido ofendido, e a votação aqui é tão rápida que pode até ter criado constrangimento e derrubado o veto.

Isso não justifica, Deputado Rogério Correia, Líder do PT, a quebra de acordo, mas também não justifica a oposição em baixo nível. Deve existir sempre, mas em alto nível, que é como espera o povo que nos colocou nesta Casa. Isso é fundamental para o pleno exercício da democracia.

O Deputado Rogério Correia - Gostaria, Deputados Zé Maia e Alberto Pinto Coelho, de reiniciar a discussão, para que tenhamos clareza sobre o que estamos discutindo e sobre como vamos nos tratar daqui para a frente.

Qualquer Deputado pode discordar de outro que venha à tribuna e deve fazê-lo usando a palavra. Se o que o Deputado Durval Ângelo disse naquela ocasião não tivesse a concordância de Deputados que são membros do Governo, que viessem à tribuna e fizessem a contradição ali, não usando disso para desfazer acordo. Não há a menor justificativa para o que foi feito.

Se vota sempre levando em consideração contradições sobre o que foi dito, isso significa que só cumpriremos acordos caso quem venha aqui concordar conosco ou pelo menos faça oposição da forma com que julgamos que é aceitável. Não. Quem determina o grau de oposição e as palavras que serão usadas é quem está na tribuna. Isso não tem nada a ver com acordo. Se fosse assim, não cumpriria acordo nenhum após ouvir o Deputado Amílcar Martins falar do Governador Itamar Franco, aos berros, desta tribuna. E muitas vezes Líder da Oposição, na época, o Deputado Miguel Martini. Não poderia fazer pré-censura e terminar com acordo feito a respeito de uma matéria devido ao conteúdo do discurso sobre outra matéria. Se essa for a regra, estaria justificado o fato de qualquer Deputado descumprir acordos por não gostar de determinados adjetivos usados por outro Deputado.

Portanto, a discussão precisa ser bem feita, porque se fizermos um acordo e qualquer Deputado vier aqui e usar de expressões de que alguém não goste, o outro Deputado pode quebrar o acordo? Justificaria? Teria de haver uma censura? Ou o contrário: se houver um acordo e não gostarmos dos elogios que fizerem ao Governador Aécio Neves, porque julgamos que foi elogio demais para um Governador que não merece, podemos também quebrar o acordo? Poderíamos dizer que o Governador foi muito elogiado e não merece os elogios, nem tantas coisas boas fez. Afinal, trata-se de um neoliberal. Por que vamos votar esse acordo se o neoliberal foi tão elogiado?

Caberia desfazer acordo pelo conteúdo dito? Não há justificativa real. Deputado Alberto Pinto Coelho, essas duas intervenções realmente me preocuparam. Tem que haver um entendimento. Feito um acordo, precisa ser cumprido. Não vamos ser censurados pelo perigo da quebra do acordo e medir as palavras do que vamos dizer aqui. Fico preocupado com o que foi dito agora, porque não sei se estamos de acordo com relação a isso. Até para prosseguir essa votação dos vetos, não sei se estamos acertados. Acho que se há acordo, deve ser cumprido. O Deputado Durval Ângelo tinha uma discordância, mas agora a Bancada do PT votou exatamente nos termos do acordo que fez com a Mesa da Assembléia.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Estou em meu primeiro mandato, e o Deputado Zé Maia também. Usarei a mesma expressão que ele usou. O Governador representa uma instituição, mas a Assembléia Legislativa também é uma instituição. Nesse raciocínio, também acho que temos que ter o ponto e o contraponto de maneira igual. Não se pode cobrar determinada situação praticando uma ação que não seja condizente com o que aconteceu. Se ele acha que o companheiro Durval Ângelo não foi muito cortês com o Governador ou com os advogados, temos de procurar outros meios para fazer o contraponto na mesma condição. Jamais se pode colocar esta instituição em jogo. Sou médico, e a nossa bancada é grande, porque somos 15. Se algum Deputado brigar com um dos médicos que são Deputados e todas as nossas ações

legislativas forem no mesmo sentido, porque estão atacando uma categoria, não vamos andar. Temos que tratar essa situação com clareza.

Quero ouvir do Líder do Governo se vamos continuar mantendo os acordos. Isso é importante para nós e principalmente para a instituição. Se algum Deputado tem diferença em relação à idéia de outro, temos que cobrar no campo correto. No meu modo de pensar, não se pode penalizar de maneira equivocada.

No início do meu mandato, aconteceu essa quebra de acordo, e que ela não se repita em outra situação. Se algum Deputado achou que não houve posição elegante, que acione os meios convenientes para cobrar retratação nos mesmos parâmetros em que ocorreu a provável ilicitude ou grosseria, mas jamais com as nossas palavras. Caso contrário, não vamos andar, e vai ser um desrespeito à instituição.

Minha maior preocupação é fortalecer o Legislativo não apenas pela função que temos, mas também pela sua importância na democracia representativa. Ou nos valorizamos ou ninguém vai nos valorizar. Então, vamos ficar como alvos a serem agredidos por todos. Temos que ter uma postura para nos impormos pelas nossas ações e pelo que é discutido, e fortalecendo este Poder, que, volto a repetir, é fundamental para a manutenção da democracia representativa. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Rogério Correia, acho que ficou claro pelas palavras do Líder do Governo, e, se não ficou, na qualidade de Líder da Maioria, reconhecemos que um acordo foi descumprido. Não há justificativa para o descumprimento do acordo. A tentativa de um ou outro colega de explicar o que aconteceu é suposição ou "achismo". O fato é que o acordo deve ser cumprido. E é dessa forma que vai funcionar.

Talvez tenha havido apenas descuido ao se colocar em votação a matéria - com o objetivo de se derrubar o veto - com o quórum restrito e correndo risco. De qualquer maneira, a nossa disposição e, tenho certeza, também a do Deputado Alberto Pinto Coelho e dos outros Líderes da base de apoio é que um acordo só pode ser modificado se outro melhor for feito. Do contrário, não conseguiremos estabelecer um processo de votação em que se confie naquilo que foi acordado. Nos acordos não se escreve nada. Apenas vale a palavra. Isso tem que funcionar neste parlamento.

Reconhecemos que houve falha. Houve o descuido de termos, ao tentar derrubar um veto, quórum que pudesse colocar esse objetivo em risco. Reconhecemos que houve essa quebra, e ninguém consegue avaliar o que houve. Foi apenas o descumprimento de um voto. O resto é "achismo".

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - Uma premissa básica parece ser consenso neste Plenário: a de que todo acordo tem de ser cumprido, custe o que custar. O acordo foi feito, deve ser levado adiante. A questão do acordo não pode ser levada, como disseram os Deputados Miguel Martini e Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo, como quebra. As Lideranças que assumiram esse compromisso estavam imbuídas do espírito de se efetivar o cumprimento do acordo. Não houve ação deliberada dos agentes do acordo para que não funcionasse.

A exposição feita pelo Deputado Miguel Martini é oportuna. Pode ter havido, quando muito, erro de estratégia. Sabemos que o Plenário tem suas nuances, seus detalhes, circunstâncias. Talvez, justamente porque estávamos acordados, tenha havido certo relaxamento com relação às regras inerentes ao Plenário. No entanto, isso serve de alerta para que ambas as partes, Governo e Oposição, fiquem mais atentas. Com certeza os acordos desta Casa são feitos para serem cumpridos. Essa é a tradição. Pedimos a V. Exa., à Bancada do PT, à Oposição que relevem esse episódio, levando em consideração os aspectos de circunstância. Talvez um certo acomodamento tenha levado a um desfecho que ninguém desejava. Nunca, jamais, a uma quebra de acordo, porque em momento algum essa foi a vontade da Liderança do Governo. Estamos com ele, colaborando no esforço de votação, de trabalho legislativo e de cumprimento daquilo que é acordado.

O Deputado Zé Maia (em aparte)* - Deputado Chico Simões, este é também meu primeiro mandato. Em nenhum momento disse que concordo com a quebra de acordo. Trata-se de uma regra. Não sei se posso revelar aqui, mas votei na forma em que foi feito o acordo. A regra de se manter o acordo não pode ser quebrada nesta Casa. Estarei sempre acompanhando a Liderança do Governo nessas questões. O acordo deve ser cumprido. A única coisa que disse aqui é que temos de manter, até para que se efetivem os acordos feitos, o mais alto nível na discussão.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Observamos, pela seriedade dos parlamentares desta Casa, que, em nenhum momento, ocorreu falta de palavra dos parlamentares. Em instante algum, ocorreu quebra de acordo por parte do Governo. Pergunto ao Sr. Deputado e também ao Deputado Durval Ângelo: em que momento o Governador ligou para algum Deputado, solicitando a quebra do acordo? Em que momento o Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo, solicitou aos seus pares que não referendassem o acordo? Logicamente, o Deputado Durval Ângelo externou palavras indelicadas, infelizes e inoportunas, e isso, provavelmente, provocou reação de insatisfação que motivou posicionamento contrário ao que foi firmado.

Será que todos os Deputados do PT aqui se encontravam e votaram de forma acertada? O voto é secreto. Será que algum Deputado do PT não ficou insatisfeito com as ásperas palavras do Deputado Durval Ângelo e se retirou do Plenário? Isso pode ter ocorrido, porque sabemos que a Bancada do PT faz uma oposição com muita altivez e sabedoria, pautando-se pelo elevado nível dos embates. E, naquele momento, o Deputado Durval Ângelo, com todo o respeito a esse nobre parlamentar, não dignificou a Oposição desta Casa, proferindo palavras não muito suaves. Não é, Deputado Durval Ângelo? Isso pode ter promovido alguma insatisfação também nessa Oposição que tanto brilha aqui no Estado de Minas Gerais e que tem feito um trabalho maravilhoso a serviço desse Estado.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - O Deputado Dinis Pinheiro é o Líder do PL. Acho que mais ofensivo, se é que o foram as palavras do Deputado Durval Ângelo, é um Líder, um Deputado dizer que um Governador deve ligar para se saber em quem votar. Aí, não. Aí é realmente desrespeitar esta Casa. É fazer com que ela não exista. Isso desrespeitou todos nós e foi pior que qualquer palavrão. Precisarmos de uma linha direta com o Governador para sabermos o que temos que fazer aqui é brincadeira. É não discutir as coisas com a seriedade que elas merecem.

Segundo, cada partido tem um Líder, e o Líder tem liderados. Ou o Líder fala pela bancada ou tem que se desligar do cargo. Tem que sair. Como vou fazer um acordo quando estou discutindo com os Líderes, sem saber se esses Líderes falam ou não pela bancada? Aí, não, Deputado Dinis Pinheiro. Com todo o meu respeito, V. Exa. é um Deputado muito atuante, com experiência muito grande, mas, a meu ver, com essa linha de raciocínio com a qual conduziu sua fala, dificilmente esta Casa cumprirá de maneira correta seu papel. Acordo é acordo, Líder é Líder. Governador fica no palácio. Ficamos aqui discutindo nossas ações e o nosso Poder.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte)* - Deputado, estamos vendo a reação de sua bancada com relação a essa votação. Foi um voto a menos que o necessário. Poderia ter sido algum escorregão, alguém que intencionalmente quisesse derrubar. Talvez, precisasse haver muito mais votos contrários ao acordo. Agora, pergunto: a quem interessaria quebrar esse acordo com relação a esse projeto, que nem tão polêmico era? Houve realmente um fato, uma realidade, e algo não saiu como se esperava. Mas quem saiu ganhando com isso? Ou a quem interessava descumprir, entre aspas, esse acordo? Precisamos refletir melhor sobre isso, e, na minha opinião, apenas faltou empenho de alguma bancada ou esclarecimento, etc., mas não houve intenção de quebrar nenhum acordo.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Estou sendo o pomo da discórdia, o que não era minha intenção. O que disse, reafirmo. Critiquei o projeto original da Mesa, que pedia a delegação de poderes para estabelecer um plano de cargos e salários.

O Colégio de Líderes sabe que o próprio Presidente reconheceu que o projeto não tinha sustentação constitucional, ou não retiraria o projeto. Eu disse, inclusive, que acreditava que o Presidente houvesse sido induzido ao erro.

O projeto era tão absurdo, Deputado Dinis Pinheiro, Líder do PL, que merecia mesmo aquelas palavras. Era um absurdo mesmo. Não há como se ter delegação de poder cassando o poder do Plenário.

Imagine se o Tribunal de Justiça ou o Ministério Público ou o Tribunal de Contas, que é tão querido nesta Casa e que aqui tem tanto apoio, tivessem solicitado a mesma delegação para tratar da sua estrutura de servidores. Isso fere a Constituição, isso é competência do Plenário, nossa, do Poder. Acho mesmo que fazer um projeto daqueles em uma Casa de Leis, em uma Casa em que temos tantos bons técnicos, como é o caso da Assembléia Legislativa, é uma afronta aos nossos bons profissionais daqui, que não participaram da sua elaboração. Quando falei isso, Deputado Zé Maia, disse que "pareciam". Fiz uma analogia desrespeitosa, sim, porque aquele projeto tinha um lado mesquinho que envolve disputas de servidores, dentro desta Casa, de pessoas que não têm uma visão de grandeza. Fiz relação com a questão do Governador Aécio Neves, Deputado Dinis Pinheiro, porque este pediu delegação de poderes. A Bancada do PT representou no Ministério Público ou, pelo menos, apresentou ao Ministério Público toda uma argumentação que demonstra que mais de 70%, 80% daquelas matérias de leis delegadas estão ferindo a Constituição. O que dizia era que Aécio estava sendo autoritário, governando sozinho. Hoje, talvez, alguns não me dêem razão, mas, daqui a um ano, quem sabe? O tempo é o senhor da razão. Talvez, daqui a um ano, muitos dirão que eu tinha razão, que erraram, que se equivocaram. Acredito que não são as palavras, pois estas sempre são, Deputado Dinis Pinheiro, duras, sim, mas sinceras, pois elas saem do coração. Falo o que sinto. Dentro do possível, procuro fundamentar o que falo nos textos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e do Regimento Interno. Acho que hoje ter essas qualidades como parlamentar é uma arma, um instrumento forte, é ter poder dentro do parlamento. Por isso, gostaria de esclarecer que, do meu ponto de vista, não estou ofendendo uma pessoa, estou fazendo uma crítica à estrutura, a representantes do sistema, mas nunca a pessoas. Quem ouviu o meu discurso, à tarde, percebeu muito bem quando falei sobre a questão da tortura. Acho que no dia em que perdermos a capacidade de nos indignar diante de fatos que mereçam nossa indignação, deixaremos de ser homens, e passaremos a ser espectros de homens.

Essa questão está superada, Deputado Líder do Governo. Tenho até outra interpretação para a derrubada desse veto. Já que o Deputado Dinis Pinheiro fez suposições, também farei uma. Será que realmente alguns liderados não queriam testar o próprio Líder do Governo, naquela votação? Será que, mais do que resistência a esse parlamentar, não poderia ser uma provável, frágil - o Líder do Governo é um homem sério e com uma base sólida aqui, um homem que tem representatividade e presença - (...) Será que os votos, de alguma forma, não foram para tentar levar - o que não conseguiram - o Líder do Governo ao descrédito? Será que não era esse o objetivo? Esta é uma outra suposição que deixo aqui, Deputado Rogério Correia, Deputado Dinis Pinheiro. Nas próximas intervenções, talvez fosse bom também incluir essa suposição.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Parece que o Deputado Chico Simões não teve a serenidade necessária para fazer o raciocínio correto e adequado diante das minhas ponderações. Quando reportei-me ao Sr. Governador de Minas Gerais, quando citei a ilustre pessoa do Deputado Alberto Pinto Coelho, quis simbolizar que não houve por parte do Governo nenhuma quebra de acordo, nenhuma falta de palavra.

Foi o que quis deixar claro para as Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Agora, demonstrando a independência deste parlamento, a seriedade desta Casa, os valorosos atributos destes Deputados, podemos pressentir que algum Deputado, por ter personalidade forte, por ser independente - todos são -, naquele instante, talvez mesmo contrariando a vontade do Governo, achou por bem votar contra o acordo. Mas continuo insistindo muito mais na tese de descuido ou de falta de vontade de algum parlamentar do PT. Registro e mais uma vez reitero aqui, para toda Minas Gerais, que nunca houve quebra de acordo nesses oito anos em que aqui me encontro. Os parlamentares são sérios, corretos, honestos e, quando se faz um acordo, pode-se descansar, dormir. Podemos observar que o Deputado Rêmoló Aloise está sempre sonolento, porque se encontra aqui há quase 20 anos e é testemunha de que nunca ocorreu uma quebra de acordo nesta Casa.

O Deputado Roberto Carvalho (em aparte)* - Espero que ninguém durma, Deputado Dinis Pinheiro, e que possamos cumprir todos os acordos que fizemos daqui para frente. Acredito na sinceridade dos líderes governistas. O Deputado Rogério explicou muito bem, a situação foi muito bem esclarecida e diria até que foi uma sessão de retratação e de reencontro. A palavra é para ser cumprida, como foi muito bem dito aqui. Depois desse longo e necessário debate, gostaria que passássemos à votação e que todos os acordos fossem cumpridos.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - Justamente nessa linha, quero dizer que a questão já foi demasiadamente discutida, e as lideranças do Governo já se manifestaram sobre a questão do cumprimento da palavra. Esse tipo de colocação, como a do Deputado Durval Ângelo, querendo envolver o Líder do Governo numa possível rebelião súbita de setores da base do Governo, tentando desestabilizar o seu Líder, não tem cabimento. Seria o mesmo raciocínio - e passaríamos toda a noite discutindo - de suposições, de dizer, por exemplo, que porque o voto era secreto, alguns setores do PT, descontentes com o Deputado Durval Ângelo, resolveram também "roer a corda", para justamente gerar essa confusão que estamos vivendo aqui. E, se ficarmos discutindo de suposição em suposição, não haverá fim. As questões já foram apresentadas de maneira muito clara, as lideranças do Governo já se posicionaram, e V. Exa., com toda a razão, levantou a questão. Acho que chegamos a um bom entendimento, devemos aproveitar esse momento e construir novas fases para votações no parlamento. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Antônio Carlos Andrada. Minha intenção foi exatamente a mesma dita pelos Deputados Antônio Carlos Andrada e Roberto Carvalho.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Não poderia deixar de registrar a palavra do PFL, V. Exa. está coberto de razão: a palavra empenhada tem que ser levada até o final. Acho que o voto secreto não retira a responsabilidade de quem assumiu um compromisso e não cumpriu. V. Exa. está sendo até muito brando com o que aconteceu. Sou conhecedor profundo do Regimento, das Constituições Federal e Estadual, e não nego que sou até um aluno perto do meu professor, Rogério Correia, mas sinto-me feliz por saber que estou aprendendo a cada dia que passa com um homem que é respeitado no nosso Estado de Minas e, por que não, além das fronteiras de Minas Gerais. Por isso, este humilde aluno faz um pedido ao seu nobre professor: vamos votar, pelo amor de Deus. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado, Deputado Alberto Bejani. Já partiria para isso, mas não poderia deixar de escutar V. Exa. Como poderia deixar de escutar um aluno tão brilhante quanto V. Exa.? Seria uma descortesia.

Sr. Presidente, não poderíamos continuar encaminhando os trabalhos, como se nada disso tivesse acontecido.

Para que possamos passar à votação, gostaria de terminar de onde comecei, já que é interesse global que a pauta seja vencida e que outros problemas de Minas Gerais possam ser debatidos. Os vetos têm certa importância, mas talvez não sejam as questões mais importantes que estão sendo discutidas no Estado. Muitas outras virão à tona, e os vetos não podem obstruir o processo de discussão no parlamento. O acordo foi feito; espero que daqui para frente não tenhamos esse tipo de problema. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência submeterá a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita a atenção dos Deputados para os seguintes procedimentos. Os Deputados deverão tomar seus lugares. Ao toque da campainha e no prazo máximo de 20 segundos deverão pressionar a tecla "F4", digitar sua senha e, em seguida, registrar o voto "sim", "não" ou "em branco", observando no visor do próprio

posto de votação se o voto foi computado. Esclarece ainda que cada posto registra somente um voto. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita aos Deputados que tomem seus lugares. Em votação, o veto.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 55 Deputados. Votaram "não" 5 Deputados, totalizando 60 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.461. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.465, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Sete Lagoas, com sede nesse município, o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero apenas esclarecer essa posição. E quero, neste instante, fazer uma menção ao trabalho do nosso Líder Alberto Pinto Coelho, que tem procurado solucionar os problemas e encontrar o caminho, até mesmo para a valorização dos Deputados.

Todos sentimos quando isso acontece com um projeto a que damos entrada na Casa e a que dedicamos nosso tempo. Há gasto de energia e de dinheiro, e, portanto, o veto do Governo nos deixa em posição fragilizada.

Obviamente, cada Governo que entra tem sua posição, e respeitamos a desse que aí está. Já foram aprovados projetos da mesma natureza, doando terreno para instituição de direito privado, como é o caso da APAE, mas esse Governo entende que isso é proibido pela Constituição Federal. Embora outros projetos semelhantes tenham sido aprovados, aceitamos essa posição.

A APAE de Sete Lagoas não terá prejuízos, porque o Governo já se comprometeu - e gostaria de deixar o fato registrado nos anais da Casa - a fazer um comodato de uso real, que dará direitos plenos de uso do terreno à APAE, uma instituição séria que faz um trabalho importante para as pessoas portadoras de necessidades especiais.

Sendo assim, essa é a nossa posição, respeitando a orientação do nosso Líder Alberto Pinto Coelho.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Doutor Ronaldo.

O Deputado Doutor Ronaldo - Como sou de Sete Lagoas, procurei analisar esse aspecto, uma vez que a APAE faz um trabalho magnífico na cidade. Mesmo sendo entidade de direito privado, faz muito pelo pequeno e pelo pobre, cedendo para a comunidade parte desse direito.

Como sabemos que o imóvel será cedido em comodato, irei seguir o Líder do Governo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Roberto Carvalho.

O Deputado Roberto Carvalho* - Sr. Presidente, nossa Bancada irá seguir o relatório da Comissão, que votou pela rejeição do veto. O Governo deveria ter sancionado a lei. Sabemos o que é comodato e também conhecemos a lei de autoria do Deputado Paulo Piau, que é correta. A APAE apresenta todas as condições, além do que as creches, sendo de utilidade pública, não podem ter seus bens penhorados, pois não visam ao lucro. Aliás, não conheço APAE que vise ao lucro e perguntaria à assessoria do Governador se essa é diferente.

Na realidade, o Governo vetou o projeto para poder conceder o comodato e o terreno. Isso é injustificável. O parecer da Comissão está correto, e o Governo errou ao vetar o projeto. A entidade é de utilidade pública e não visa ao lucro e, por isso, o Deputado Paulo Piau fez o projeto, que obteve parecer de constitucionalidade em todas as comissões e foi aprovado pela Casa.

O Governador vetou o projeto para que pudesse conceder o favor, não respeitando o Legislativo nem a correção do projeto do Deputado Paulo Piau. Não tem nada a ver com isso a questão de penhorar bens, pois só se penhoram bens de uma entidade que não tem fins filantrópicos. O fato de ter funcionários regidos pela CLT não diz nada, pois todas as nossas creches os têm, e nem por isso são entidades privadas que visam ao lucro.

Portanto, gostaríamos de concitar o Líder do Governo a mudar sua posição, a respeitar esta Casa e a APAE e a derrubar o veto. Gostaríamos, além disso, que o Deputado Paulo Piau revisse sua posição.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Estamos numa situação eminentemente regimental e constitucional. A preocupação levantada pelo Deputado Alberto Pinto Coelho, por meio do Deputado Paulo Piau, é legal no caso desse projeto, que está para ser rejeitado ou mantido.

Sabemos ser inconstitucional a doação para entidades privadas. Temos muitos projetos dessa natureza, que já foram aprovados por esta Casa, com doações para a Prefeitura Municipal. A partir da autorização da lei orgânica do município, pode-se, posteriormente, doá-los às APAEs ou entidades privadas. Não podemos, dessa forma, cometer um erro, que pode acabar na intervenção do Ministério Público. Além do mais, o Governo tem um compromisso de cessão, sem nenhum prejuízo, para a APAE de Sete Lagoas. A preocupação do Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, e do Deputado Paulo Piau é a de revestir a formalidade pelo seu ato perfeito e acabado, para que efetivamente não haja prejuízos legais.

Queremos dar à APAE o revestimento legal, processual e constitucional dessa matéria, que disciplina doações para entidades privadas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Registro, como o Deputado Roberto Carvalho, a importância do trabalho das APAEs em todo o Estado. A Assembléia tem a oportunidade de reafirmar um trabalho reconhecido por toda a sociedade mineira. Perguntaria se há um mineiro que desconheça a atuação da entidade em seu município. A Assembléia impedirá, por meio da manutenção do veto, o fortalecimento do trabalho da APAE. E o Governador poderá fazê-lo por meio desta Casa.

Não há motivos para mantermos esse veto. Trata-se de uma causa social, com a participação de uma pessoa de destaque, a Dra. Heloísa Azeredo, que acompanha o trabalho em Minas. Seria um ato de injustiça da instituição Assembléia para com a instituição APAE, que merece do Estado muito mais do que um terreno, mas apoio e recursos, pelo trabalho de anônimos que conhecem a dimensão social do atendimento a crianças e pessoas portadoras de necessidades especiais. Parabens ao Deputado Paulo Piau, que contará, na votação, com o apoio da Bancada do PT.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não há o que discutir sobre a APAE. É uma unanimidade. Acompanhamos seu trabalho em Divinópolis e em outras cidades mineiras. Com certeza, é uma das instituições que mais dignificam a atividade de filantropia, de assistência a crianças, às pessoas especiais, de forma extremamente humanitária, de maneira exemplar. Todo esforço feito para somar com a APAE será em benefício do Estado. Ao discutir esse assunto, corre-se um sério risco de querer jogá-lo para a platéia. Não há o que discutir, porque, como já disse, é uma unanimidade.

Gostaria que aqueles que querem atribuir ao Governo do Estado ou a quem for votar pela manutenção desse veto uma atitude contra a APAE que reflitam mais um pouco, que pensem com a seriedade do mandato, com a seriedade de quem nos colocou aqui. Estes querem da nossa parte atitudes. Que cada um reflita e diga, em primeiro lugar, para si mesmo e para sua consciência o seguinte: você quer entregar à APAE de Sete Lagoas um documento com o vício da inconstitucionalidade? Ela é uma instituição erguida dentro da boa fé, da seriedade, da dignidade. Que possa empenhar seus esforços em prol da comunidade, que ajuda a mantê-la. Não pode ser surpreendida, de uma hora para outra, com a informação de que aquele patrimônio não lhe pertence. Nós, aqui, ficamos a jogar para a platéia, dizendo: "Vamos aprovar, vamos derrubar o veto, vamos dizer à APAE que somos bonzinhos e que o Governador é ruim". Ora, é preciso que tenhamos respeito à Constituição mineira, à Constituição brasileira, enfim, ao povo mineiro. Que façamos a discussão com coerência, com clareza, sem querer torcer os fatos. A inconstitucionalidade está visível. O autor do projeto, com muita dignidade, acolhe esse posicionamento de natureza jurídica sem paixões. Com certeza, vamos dar uma grande contribuição à APAE fazendo com que se celebre o comodato ou, como foi com muita propriedade aqui sugerido, se faça doação ao município. Este, desde que sua lei orgânica permita, que faça a doação à APAE. Aí, sim, estaremos contribuindo com a APAE. Caso contrário, a pretexto de se fazer aqui o exercício da dialética, não estaremos colaborando. No meu entendimento, é preciso fazer uma leitura isenta, à luz da Constituição mineira, à luz da Constituição brasileira. Somos uníssimos em querer que a APAE tenha, com legitimidade e com legalidade, aquilo que lhe será útil.

Com muita tranqüilidade, votaremos pela manutenção do veto, num gesto de respeito à APAE, para que, num segundo momento, o Deputado possa fazer uma sugestão ao Governo de doação ao município. E o Prefeito, caso a lei permita, que faça a doação ou o comodato, como salientou o Deputado Paulo Piau.

Essa é a nossa posição. Quero reiterar o meu respeito aos companheiros que aqui estão, pois temos a mesma posição sobre essa matéria. A APAE é consenso. Vamos ter também consenso sobre a Constituição mineira. Poderemos fazer uma emenda à Constituição mineira, dizendo que agora poderemos doar imóveis do Estado à iniciativa privada. Fundações e instituições de direito privado equivalem à iniciativa privada. Se assim pensarem aqueles que estão defendendo a doação à iniciativa privada, que proponham uma emenda à Constituição. Estaremos, assim, sendo objetivos neste debate.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Acho que as palavras do Deputado Domingos Sávio destoaram do debate que está havendo. Ninguém aqui está fazendo encenação para a platéia, nem exercendo a oposição pela oposição. Pode ser que, em determinados momentos, assim o façamos.

Não é o fato de doar para o município que elimina o problema da constitucionalidade, não é o caso de que o município possa fazer o que quiser com o imóvel. Doamos para os municípios sempre com cláusulas restritivas. Não temos um projeto de doação a um ente público em que não existam cláusulas. Mesmo porque, no projeto tem-se que estabelecer a finalidade. Então, necessariamente, teríamos que estabelecer, no projeto, que seria uma cessão para a APAE, o que não resolveria o problema da constitucionalidade. Há uma outra questão que é procedimento desta Casa: só doamos com prazo.

Então, por coerência com os nossos argumentos, ninguém aqui disse que é contra a APAE. Tivemos intervenções de Deputados da Bancada do PT destacando o trabalho da APAE, mas em hipótese nenhuma falando que outros Deputados pensam o contrário. O projeto é de autoria do Deputado Paulo Piau, da Bancada do Governo, não é da Oposição.

Quando éramos Governo, aprovamos uma doação para a APAE e o Governador Itamar Franco sancionou-a.

Temos cerca de 20 ex-Prefeitos no Plenário. Pergunto se, enquanto eram Prefeitos em seus municípios, já não doaram ou fizeram convênios com as APAEs locais. O Deputado Domingos Sávio já foi Prefeito. Acredito, embora não tenha conhecimento disso, que exista uma APAE progressista no município e, provavelmente, tenham feito doações. A norma constitucional não é só para a questão do Estado. Não podemos ter uma norma exclusiva para o ente federado estadual.

Portanto, ninguém está fazendo jogo para a platéia. Queremos chegar à verdade. Entendemos que, quando o Governador diz - e já votamos essa matéria e o Governador sancionou-a - que o Poder Legislativo não faz, perde sua prerrogativa, deixa que faço, não é possível! Temos que resgatar a prerrogativa do Legislativo. Já que se vai fazer sem problema e sem dificuldade, podemos fazê-lo aqui. Estamos negociando com a Prefeitura de Mutum a doação de um terreno para a construção da sede da APAE. Não é porque as Constituições Federal e Estadual o estabelecem que a Lei Orgânica irá resolver isso.

Lembro que 20% das terras agriculturáveis foram cedidas em comodato para empresas reflorestadoras e não voltaram para o Estado. Isso é muito mais grave, é ação que deveria indignar muito mais, que exigiria um posicionamento do governo passado, deste e de outros governos, muito mais do que diante da doação de um lote para a APAE. A MANNESMANN é proprietária de extensos latifúndios improdutivos. Alguns continuam com eucaliptos, mas improdutivos, porque não estão sendo explorados. A PLANTAR, a ACESITA, a AÇOMINAS e tantas outras no vale do Jequitinhonha, no Norte de Minas, detêm 20% das terras agriculturáveis do Estado. O Governo deveria se preocupar mais com essas terras agriculturáveis, porque resolveria o problema da reforma agrária neste Estado, do que com um lote para a APAE.

Não estou representando para a platéia. Estou apoiando e defendendo um projeto de Deputado da base do Governo. Estou dizendo para sermos coerentes com a votação que tivemos na legislatura passada, com a prática dos Prefeitos que, enquanto estiveram nos seus municípios, fizeram doações para a APAE. É preferível recuperar 20% das terras agriculturáveis do Estado do que brigarmos por um lote de doação para a APAE.

Portanto, se o Poder Executivo pode fazer, podemos ainda mais.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Zé Maia.

O Deputado Zé Maia* - Cumprimento o Deputado Paulo Piau pela iniciativa. Ninguém é contra a APAE. A única questão que deve ser discutida é que o Governador do Estado poderá responder por improbidade administrativa. Se a Constituição Federal, a Constituição Estadual ou alguma lei ordinária proíbe o Estado de fazer doação nos termos em que essa foi proposta e o Governador sanciona a lei, poderá responder por improbidade administrativa.

Evidentemente, a lei orgânica de um município permite que se faça doação a essa entidade. Assim, o Prefeito estará legalmente respaldado para isso. Já foi dito que não haverá prejuízo para a APAE, porque, se houvesse, talvez isso até justificasse passarmos por cima da lei, apesar de isso não ser bom.

Portanto, é bom reconhecermos que o Governo não pode sancionar uma matéria que contraria a Constituição do Estado. É obrigação de todo Governo cumprir a lei. Por isso, o Governador, certamente auxiliado por sua assessoria e encontrando impedimento legal, não pôde sancionar essa lei, sob pena de incorrer até em improbidade administrativa.

O veto se justifica. Gostaria muito, Deputado Paulo Piau, até porque a causa é justa e pelo carinho e respeito que temos por V. Exa., que a APAE pudesse receber esses terrenos. De qualquer forma, não haverá prejuízo algum.

Embora seja advogado, nunca militei no direito público. Então, não sei se há, na Constituição Federal, na Constituição do Estado ou em lei ordinária, algum impedimento, mas certamente deve haver. Caso contrário, a orientação do Governo seria diferente, e, por certo, eu estaria acompanhando V. Exa. neste caso. Mas o Governo tem obrigação de cumprir a lei, sob pena de ter que responder por isso.

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão - Concordamos com os princípios defendidos pelos Deputados que asseguraram que há vício de iniciativa, incluindo o Deputado Domingos Sávio, porque, na verdade, existe.

Aqui ninguém está discutindo o mérito da questão. Estamos todos para elevar e aplaudir o Deputado Paulo Piau. Mas somos legisladores. Nossa missão fundamental, definida na Constituição, é a de legislar, e a Constituição Federal é clara quando diz respeito a patrimônio público: a iniciativa compete ao Poder Executivo.

Também fui Prefeito e remeti projetos à Câmara doando imóveis a instituições que os mereciam e deles precisavam. Naqueles casos, não havia o vício da iniciativa. Nenhuma lei orgânica pode contrariar a Constituição Federal; nenhuma Constituição Estadual pode contrariar a lei máxima do País, que é a Constituição Federal. A nossa lei máxima é clara quando diz que compete ao Poder Executivo a iniciativa de leis que dizem respeito à alienação de patrimônio público, e doação é uma forma de alienação. Aliás, quando diz respeito a uso do patrimônio público pela iniciativa privada, a melhor forma é o direito real de uso, e não a doação, já que aquele é até mais simplificado.

Esta Casa não pode, por meio de nenhum de seus Deputados, adotar a prática, a meu ver, censurável do projeto autorizativo, até porque tem recebido da Comissão de Justiça parecer pela inconstitucionalidade. O parecer para esse projeto - acabamos de apreciá-lo - foi pela antijuridicidade, apesar de ter sido derrubado em Plenário. Tecnicamente foi manifestada sua antijuridicidade.

Então, fez bem o Governador do Estado ao vetá-lo com base na Constituição Federal, e nós não podemos entrar no mérito da questão, a não ser pelo prazer do debate, mas o vício da iniciativa existe.

É preciso acrescentar, ainda, a decisão do Supremo Tribunal Federal de que a sanção não supre o vício da iniciativa, e, se não supre, andou bem, novamente, o Deputado Domingos Sávio, quando disse que a APAE de Sete Lagoas, nesse caso, poderia, se recebesse a escritura de doação desse imóvel, tê-la anulada, depois, por uma ação popular, porque estaria sendo infringido o direito do Governo de iniciativa do projeto. Não temos a menor condição jurídica de derrubar um veto dessa natureza, porque está fundamentado na Constituição Federal.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Não vou repetir o que a APAE significa para nós, porque isso já foi muito bem dito. Quero simplesmente dizer por que vamos votar contra o veto. Esse projeto passou pela Casa, passou pelas comissões, lhe foram dadas as condições de ser votado e foi aprovado, se não por todos, pela maioria. Não somos juizes. Juiz é que interpreta a lei de maneira cega. Somos legisladores, até para poder avançar em algumas leis que, talvez, um juiz teria de acatar na sua plenitude. Quando o legislador fala que não se pode doar para entidade particular, é de assustar pensar que a APAE tem essa característica. Seguramente não. Pode ser que, do ponto de vista de montagem, na sua formação, seja algo jurídico, de interesse público, mas, para mim, desempenha papel público, o que muito Poder não faz. Então, se for doado, com a lei sancionada, e derrubarmos o veto, enquanto a lei não for questionada - desculpem-me se estiver falando bobagem, pois não sou advogado - na sua inconstitucionalidade, ela está valendo.

Duvido que alguém deste Plenário, que algum Promotor, que algum cidadão vá alegar a inconstitucionalidade de uma lei tão importante quanto essa. Então, por respeito a esta Casa, por respeito às pessoas que nos assessoram, por respeito à APAE, também por respeito a este Poder, temos de derrubar o veto e garantir à instituição a doação do imóvel. Parabéns ao Deputado Paulo Piau. Vamos derrubar o veto e usar da nossa prerrogativa como representantes da sociedade, doando algo que pertence a todos para uma entidade tão importante quanto a APAE.

O Sr. Presidente - A Presidência submeterá a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação, o veto.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adeldo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão -

Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauri Torres - Mauro Lobo - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 31 Deputados. Votaram "não" 24 Deputados, totalizando 55 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.465. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto total à Proposição de Lei nº 15.466, que cria o Programa Estadual de Incentivo à Produção de Leite - Pró-Leite. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao inciso I e ao parágrafo único do art. 5º e ao art. 6º, e pela manutenção do veto ao art. 7º. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, esse projeto não é apenas de nossa autoria, da CPI do Leite, da qual participaram os Deputados Luiz Fernando, Toninho Andrade e outros. Chegamos à conclusão de que não adianta o Governo ou a sociedade querer a sobrevivência do pequeno produtor do leite se não os organizarmos. Encontra-se presente a Deputada Ana Maria que sempre está nas empreitadas da produção do leite. Essa CPI chegou a uma séria conclusão sobre o preço do leite. Então, surgiu a iniciativa de que o Governo deve exercer o seu papel fortalecendo as suas associações e, de maneira especial, as cooperativas que congregam esses pequenos produtores de leite. Esse é um incentivo.

A alegação do Governo para opor o seu veto a esse projeto é que não pode mais uma vez restringir os recursos da receita do Estado em detrimento das obrigações que o Governo tem. Deputado Alberto Pinto Coelho novamente fez essa articulação junto à Secretaria da Agricultura e o Governo já tem nova proposição para inserir o pequeno produtor nos mecanismos do FUNDESE, que hoje abriga os pequenos empresários do Estado, até mesmo financiando parte de suas atividades.

Não podemos perder o foco central do processo, que é incentivar os pequenos produtores que estão associados ou cooperativados. Não basta colocar recursos à sua disposição se esses produtores não formarem uma organização. Quero deixar também registrado que existe esse compromisso do Governo Aécio Neves com os pequenos produtores.

A discussão com relação ao veto passado é aquela história: "Dura lex, sed lex". Existe até uma expressão: "Aos amigos, tudo; aos inimigos, os rigores da lei". Não podemos nunca advogar a ausência da lei. Respeito muito o Deputado Bonifácio Mourão, que tem todo o respeito desta Casa, mas, se fizermos uma avaliação do Congresso Nacional, das Câmaras dos Vereadores e mesmo deste parlamento, vamos ver que, no País, muita coisa se resolve por meio dos vícios de inconstitucionalidade. Portanto, é possível doar. Nesta Casa, muitos projetos passaram com vício. Evidentemente, com aquiescência do Governador.

Foi dito aqui que a APAE já recebeu o terreno do Estado. Isso é verdade. Duvidamos que alguém possa fazer qualquer movimento contra o trabalho brilhante que as APAE's realizam. Por essas razões, derrubamos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, porque entendemos que a causa era nobre e justa.

Se isso acontecesse seria, sem dúvida, pelo trabalho da APAE, uma condição "ad eternum". É o preciosismo da lei, e temos de respeitá-la, evidentemente, jamais advogando ultrapassá-la. Acredito e tenho certeza de que o Governo vai beneficiar a APAE de Sete Lagoas, ouvir o posicionamento da Prefeitura ou mesmo o de direito de uso real. Quem sabe, estaremos beneficiando a APAE de maneira incontestável.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Alberto Pinto Coelho.

O Deputado Alberto Pinto Coelho* - Gostaria de, inicialmente, ressaltar a importância do trabalho feito nesta Casa com a CPI do Leite, cujo relator foi o Deputado Luiz Fernando Faria, meu companheiro de partido e de bancada.

A questão, objeto do veto a ser apreciado, diz respeito a um dispositivo que foi colocado buscando-se criar caminhos para o pequeno produtor de leite, por meio do BDMG. Todavia, o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais é regido pelas regras estabelecidas pelo Banco Central. Portanto, temos impedimento de ordem legal para dar solução ao pequeno produtor por intermédio do BDMG, razão pela qual o Governo se viu circunstanciado a fazer o veto e pedir sua manutenção. Mas, ao mesmo tempo em que assim deve proceder, busca caminho por meio do FUNDESE, como uma solução capaz de atender aos dispositivos da CPI do Leite. O Governo quer, solidariamente, por meio de um trabalho conjunto do Legislativo com a Secretaria de Agricultura, buscar solução para o pequeno produtor de leite. Assim o faremos. A orientação é para mantermos o veto parcial e buscarmos uma solução.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio - Compreendemos - apesar de estar claro, como disse o Líder do Governo, em vista desse entendimento que traz a motivação do veto - que, em defesa do princípio da legalidade, não é sensato uma Casa de leis tentar optar pelo caminho da ilegalidade, partindo do pressuposto de que alguém deixe de contestar pelas vias do Judiciário. Buscar esse atalho seria desmoralizar esta Casa. Creio que, embora exista essa dificuldade de natureza legal, não podemos nos acomodar. Vem, então, o alento trazido pelo companheiro Paulo Piau de ter recebido a sinalização do Governador Aécio Neves, dizendo estar atento a essa causa que não pode ser tratada como se fosse dos produtores rurais.

Sou um produtor rural, médico-veterinário, e tenho, ao longo de algumas décadas de trabalho nessa atividade, consciência absoluta de que essa causa tem de ser vista como da humanidade. Se queremos alimentos na mesa do pobre, que o "Fome Zero" seja um programa permanente para a humanidade, precisamos produzir alimentos de forma digna, respeitosa para que quem vive na fazenda com sacrifício possa também garantir seu sustento.

Os produtores de leite neste País estão à beira da miséria. Ao final do mês têm despesa a pagar maior do que o que recebem das cooperativas ou das empresas que lhes compram produtos. Isso não é mero discurso, mas algo que está sendo constatado no dia-a-dia, sendo o pequeno produtor expulso de sua propriedade por causa da falência imposta pelo sistema, engrossando as fileiras de desempregados nas periferias das grandes cidades da nossa Minas Gerais.

Portanto, Sr. Presidente, acreditamos que, a exemplo do alerta que tem sido feito pelos companheiros Deputados da CPI do Leite (e a Deputada Ana Maria lembrava o que temos visto hoje de falência de produtores rurais e cooperativas), o assunto deve ser observado pelo Governo com atenção. Acredito que isso possa ser feito com um mecanismo de ação de Governo, que talvez até dispense legislação própria. Uma ação do BDMG, que busque fontes de financiamento nacionais e internacionais e que possa, em parceria com o sistema de cooperativa de

créditos, fazer chegar financiamentos mais adequados aos produtores. É preciso uma ação concreta do Governo que possibilite, de fato, que a merenda escolar tenha o leite de forma plena e farta.

Que o Governo Lula nos ajude a fazer que chegue leite. Sem querer que esse momento vá solucionar todos os problemas da fome e do produtor de leite, temos que lembrar que já houve programas neste País em que o leite era distribuído pelo Governo, chegando àqueles que dele precisavam, possibilitando uma condição mais digna para aqueles que produziam esse alimento.

Portanto, Sr. Presidente, quero registrar nossa convicção de que essa batalha não termina neste momento. A luta dos Deputados que dirigiram com muita competência a CPI do Leite deve ter prosseguimento. Todos nós devemos levar ao Governo Aécio Neves esse sentimento, embora já estejamos propensos a votar "sim", mantendo o veto, por entender que temos, nesta Casa, que primar pela legalidade. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Roberto Carvalho.

O Deputado Roberto Carvalho* - Estamos todos ansiosos por votar, mas gostaria que essa noite gloriosa de crise constitucionalista fosse uma noite perene, para que tivéssemos a mesma medida para todo e qualquer projeto.

O Governo enviou um projeto inconstitucional com relação a salários. Flagrantemente inconstitucional. Quero parabenizar o trabalho da legislatura passada. Vamos votar, mas que essa crise constitucionalista de rigor constitucional seja um parâmetro permanente, e não apenas quando houver projetos de interesse do Governo.

O Sr. Presidente - A Presidência submeterá a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação, o veto ao art. 7º.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauri Torres - Mauro Lobo - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Votaram "não" 9 Deputados. Houve 1 voto em branco, totalizando 53 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o veto ao art. 7º da Proposição de Lei nº 15.466. Oficie-se ao Governador do Estado.

Em votação, o veto ao inciso I e ao parágrafo único do art. 5º e ao art. 6º.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - João Bittar - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados. Votaram "não" 9 Deputados. Houve 1 voto em branco, totalizando 52 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o veto ao inciso I e ao parágrafo único do art. 5º e ao art. 6º da Proposição de Lei nº 15.466. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.469, que dispõe sobre a divulgação de informações no rótulo do café torrado, moído e embalado no Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, serei breve porque não participarei da obstrução que o Governo tem feito aos projetos. Mas deve ficar registrado na memória do povo mineiro que, primeiro, o Governador vetou o leite. Agora, o Governador vetou o café. Então, está vetado o café com leite por parte do Governador Aécio Neves. Gostaria que se registrassem os dois vetos em Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência submeterá a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação, o veto.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - João Bittar - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados. Votaram "não" 8 Deputados. Houve 1 voto em branco, totalizando 51 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.469. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.475, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de sua propriedade nas condições que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência submeterá a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação, o veto.

- Registraram seus votos os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - João Bittar - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados. Votaram "não" 8 Deputados. Houve 1 voto em branco, totalizando 51 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.475. Oficie-se ao Governador do Estado.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, o Deputado Durval Ângelo, na sua última fala em nosso debate, disse que 10 mil máquinas estavam enferrujando num galpão. Quero dizer que o Deputado Durval Ângelo faltou com a verdade, pois não são 10 mil, mas 20 mil máquinas de 526 empresários mineiros, que estavam com seus impostos em dia, pagando a Loteria Mineira, e, há 3 anos, houve a paralisação. Estão perdendo 100 milhões por mês.

Quando falo sobre os donos da verdade do Ministério Público, e citei o nome do chefe do Ministério Público, Dr. Nedens, gostaria de deixar claro ao Plenário, a V. Exa. e ao próprio Dr. Nedens, a quem respeito muito, que nunca levantaria nada contra o nome do Procurador, pessoa com quem aprendi a conviver e cujas opiniões aprendi a respeitar. Quando falo em donos da verdade, quero dizer que tudo que disse aqui trarei documentado, entregando a cada um dos Deputados. Disse sobre um parecer favorável entregue a um grupo americano, assinado pelo Ministério Público, e estou deixando bem claro ao companheiro Durval Ângelo que são 20 mil máquinas, de 526 empresários de Minas Gerais, que estavam pagando seus impostos naquela hora. É bom vermos quem está falando a verdade. O companheiro Durval Ângelo faz suas colocações, que depois caem no esquecimento. Mas as colocações que fiz aqui, demonstrarei a esta Casa. Se falei alguma coisa sobre o Dr. Nedens, tenho a capacidade de pedir desculpas a ele, porque citei o nome dele, pessoa que considero e respeito muito. Mas o Ministério Público de Minas Gerais está em posição oposta ao Brasil, pois hoje temos mais de oito Estados legalizados, da maneira como Minas Gerais estava legalizada. Neles o Ministério Público não faz nenhuma intervenção, porque a arrecadação é alta e o imposto está indo embora.

Quero deixar isso claro a V. Exa. e a toda esta Casa. Trarei documentos para provar a cada um dos Deputados e aos telespectadores da TV Assembléia, que temos um parecer favorável, fornecido para um grupo americano, pelo Ministério Público, comandado pelo Dr. Nedens, pessoa que respeito, considero e, acima de tudo, acho um excelente profissional. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência, verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, declara encerrada a discussão, em turno único, dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.469, 15.498, 15.513 e 15.520, uma vez que esses permaneceram em ordem do dia para discussão por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 26, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26/3/2003

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.479; questões de ordem; votação secreta; rejeição - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.498; votação secreta do veto aos arts. 1º e 5º; manutenção; votação secreta do veto ao art. 2º; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.513; rejeição - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Dimas Fabiano, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, a questão de ordem é para procurar um acordo com a Liderança do Governo. Ainda faltam alguns acertos e solicito a V. Exa. a interrupção da reunião por 15 minutos, para que possamos entrar em entendimentos, como permite nosso Regimento.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Rogério Correia, vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião os Vetos às Proposições de Lei nºs 15.461, 15.465, 15.466, 15.469 e 15.475, apreciados na reunião extraordinária de ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.479, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Gonzaga o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, em conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Srs. Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita a atenção dos Srs. Deputados para os seguintes procedimentos: primeiro, os Deputados deverão tomar os seus lugares; ao toque da campainha e dentro de um prazo máximo de 20 segundos, deverão pressionar a tecla F4, digitar a sua senha e, em seguida, registrar o voto "sim", ou "não", ou "branco", observando no visor do próprio posto de votação se o voto foi computado. A Presidência esclarece ainda que cada posto registra somente um voto.

Questões de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Fechamos um acordo, mas percebemos que o quórum não é suficiente. Solicitamos a V. Exa. que faça a recomposição do quórum para que possamos ter idéia dos Deputados presentes e, se possível, até suspender algumas reuniões de comissões para que possamos votar.

O Sr. Presidente - A Presidência tem procurado colocar a matéria em votação com tranquilidade para ver se conseguimos o quórum suficiente para o cumprimento do acordo. Observamos que os Deputados estão chegando e que, possivelmente, teremos o quórum para a votação da matéria.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que sejam suspensas as reuniões da Comissão de Educação, da Comissão Especial dos Convênios com a União e das Comissões de Fiscalização Financeira e de Defesa do Consumidor, que se reunirão daqui a pouco. Assim, os Deputados membros dessas comissões poderiam participar da votação e não haveria necessidade de recomposição de quórum.

Quero justificar a ausência do Deputado Durval Ângelo, que está presidindo a Comissão de Direitos Humanos, reunida, neste momento, na Penitenciária Néilson Hungria, em Contagem.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado Rogério Correia que já temos 50 Deputados em Plenário. Os Deputados das Comissões já estão aqui. Em votação, o veto.

- Registram seus votos os seguintes Deputados :

Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermanno Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Marília Campos - Mauri Torres - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho

- Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 7 Deputados. Votaram "não" 46 Deputados, totalizando 53 votos. Fica, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.479. À Promulgação.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.498, que altera os arts. 17, 20, 22 e 25 da Lei nº 13.771, de 11/12/2000, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos arts. 1º e 5º e pela rejeição do veto ao art. 2º. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, em conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação, o veto aos arts. 1º e 5º.

- Registram seus votos os seguintes Deputados :

Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Marília Campos - Mauri Torres - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Votaram "não" 9 Deputados. Houve 1 voto em branco, totalizando 53 votos. Fica, portanto, mantido, em turno único, o veto aos arts. 1º e 5º. Em votação, o veto ao art. 2º.

- Registram seus votos os seguintes Deputados :

Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Marília Campos - Mauri Torres - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados. Votaram "não" 9 Deputados. Houve 2 votos em branco, totalizando 55 votos. Fica mantido, em turno único, o veto ao art. 2º, ficando, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.498. Oficie-se ao Sr. Governador.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.513, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Ibitiúra de Minas o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, em conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A Presidência solicita que os Deputados ocupem os seus lugares. Em votação, o veto.

- Registram seus votos os seguintes Deputados :

Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Marília Campos - Mauri Torres - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 9 Deputados. Votaram "não" 46 Deputados, totalizando 55 votos. Fica, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.513. À Promulgação.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Como V. Exa. pode observar, não há quórum para a continuação dos trabalhos. Solicito o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26/3/2003

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da Deputada Jô Moraes; aprovação - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.486; rejeição - Questão de ordem - Votação, em turno único, dos Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 15.487 e 15.491; rejeição - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.489; manutenção - Inexistência de quórum para votação - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.452; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; questão de ordem; inexistência de

quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os vetos às Proposições de Lei nºs 15.461, 15.465, 15.466, 15.469 e 15.475, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite; os vetos às Proposições de Lei nºs 15.479, 15.498 e 15.513, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã; e o veto à Proposição de Lei nº 15.520, apreciado na reunião ordinária realizada hoje, à tarde.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Jô Moraes, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os vetos às Proposições de Lei nºs 15.486, 15.487, 15.491, 15.489, 15.476 e 15.472, em fase de votação, sejam apreciados nessa ordem, e que o veto à Proposição de Lei nº 15.452 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em discussão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.486, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim" e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação, o veto.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 4 Deputados. Votaram "não" 52 Deputados. Está, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.486. À Promulgação.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Recebi um telefonema do Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Cel. Josias Quintal, por volta das 18h30min. As três jovens universitárias já estão sendo transferidas do Bangu 6 para uma sala, um presídio, um local de detenção do DETRAN do Rio de Janeiro. O Marcelo será separado numa sala reservada da POLINTER do Rio de Janeiro. A ação do Executivo se encerra por aí. Agora a conclusão do processo depende do Ministério Público e do Tribunal de Justiça. Essas medidas já estão anunciadas.

O Sr. Presidente - Votação em turno único do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.487, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão opina pela rejeição do veto. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação, o veto.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 9 Deputados. Votaram "não" 55 Deputados. Está, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.487. À Promulgação.

Votação em turno único do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.491, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação, o veto.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior. - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 9 Deputados. Votaram "não" 56 Deputados. Está, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.491. À Promulgação.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.489, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação, o veto.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior. - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 53 Deputados. Votaram "não" 10 Deputados. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.489. Oficie-se ao Governador do Estado.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há número regimental para votação das matérias constantes na pauta, mas que o há para discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.452, que assegura benefícios aos servidores que menciona. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Com a palavra, o relator, Deputado Ivair Nogueira.

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 15.452

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso VIII, c/c o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei nº 15.452, que assegura benefícios aos servidores que menciona.

As razões do veto foram encaminhadas a esta Casa por meio da Mensagem nº 6, de 2003.

Cumpridas as formalidades regimentais, a proposição foi encaminhada à Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 111, inciso I, alínea "b", c/c o art. 222 do Regimento Interno.

Esgotado o prazo de 20 dias sem que a Comissão Especial emitisse parecer e, incluído o veto na ordem do dia para apreciação nos termos do art. 145, c/c o art. 222 do Regimento Interno, o Presidente designou este relator para, em 24 horas, emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

O Chefe do Executivo alegou motivos de ordem constitucional ao opor veto total à Proposição de Lei nº 15.452, que assegura benefícios

previdenciários aos bolsistas de atividades especiais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

O vínculo dos bolsistas com o Estado iniciou-se quando foram adotadas medidas de segregação compulsória dos pacientes portadores do mal de Hansen em sanatórios públicos, com o objetivo de conter a expansão da doença. Como não havia servidores dispostos a trabalhar nesses locais, os próprios doentes que se encontravam em melhores condições físicas, coagidos pela necessidade, passaram a assistir aqueles em situação mais precária e a realizar todos os demais serviços necessários.

Atualmente, os bolsistas continuam prestando serviços diretamente à Fundação de maneira não eventual, submetem-se às suas determinações e à sua hierarquia e recebem remuneração pelo serviço prestado. Além disso, contribuem para a Previdência e para a assistência à saúde como detentores de função pública.

O projeto original previa o amparo aos bolsistas por meio da concessão de pensão mensal vitalícia, instituto vinculado à política de assistência social. Essa proposta encontra óbice na legislação que regula a matéria. O art. 203 da Constituição da República determina que essa assistência deve ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição, e a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal nº 8.742, de 1993, estabelece como objetivo da assistência social garantir um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovarem não possuir meios de providenciar a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Por outro lado, embora com a denominação de "pensão mensal vitalícia", o benefício estabelecido tem clara natureza previdenciária. O projeto original prevê a impossibilidade de acumulação com qualquer outro benefício previdenciário e vincula sua concessão a determinado tempo de efetivo exercício de atividades especiais na FHEMIG, além de assegurar sua percepção aos dependentes dos bolsistas falecidos.

Para regularizar a situação, esta Casa propôs um substitutivo que assegura benefícios previdenciários aos bolsistas nos termos e condições da Lei Complementar nº 64, de 2002.

Isso se justifica porque essas pessoas, embora, a princípio, tenham sido coagidas pela necessidade, continuam agindo como detentores de função pública, atuando em nome do Estado na prestação de assistência a doentes e realizando serviços próprios do poder público no dever de amparar os necessitados.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do veto total oposto à Proposição de Lei nº 15.452.

O Sr. Presidente - Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, não há quórum para discussão. Peço o encerramento da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em turno único, dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.430, 15.470, 15.492 a 15.495, 15.499 a 15.501, uma vez que estes permaneceram em ordem do dia para discussão por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 27, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em 19/3/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Bittar, Olinto Godinho, Gilberto Abramo, Cecília Ferramenta e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Bittar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Olinto Godinho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 106 a 110, 112 e 146/2003, do Deputado Doutor Viana; 116 e 118/2003, do Deputado Doutor Ronaldo; 120/2003, do Deputado Elmiro Nascimento; 124/2003, do Deputado José Milton; 130 e 131/2003, do Deputado Paulo Cesar; 147 e 148/2003, do Deputado Laudelino Augusto. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Rogério Correia, em que solicita a realização de audiência pública, com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para averiguar o processo de desativação de agências da CEMIG em diversos municípios; Jô Moraes, em que solicita realização de audiência pública para discutir políticas públicas de desenvolvimento de programas habitacionais sociais; Cecília Ferramenta, em que solicita realização de fóruns técnicos regionais para apresentação e explicação dos principais institutos introduzidos pelo Estatuto da Cidade; Biel Rocha, em que solicita realização de audiência pública no Município de Juiz de Fora, a fim de se ouvirem representantes da sociedade civil e dos poderes públicos acerca do Projeto de Lei Complementar nº 3/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de março de 2003.

João Bittar, Presidente - Cecília Ferramenta - Gilberto Abramo.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde, em 20/3/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Fahim Sawan, Doutor Viana, João Bittar e Neider Moreira,

membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência solicita ao Deputado Doutor Viana que proceda à leitura da seguinte correspondência: ofícios da administração do Hospital Nossa Senhora das Dores, de Itabira, solicitando apoio e expondo as dificuldades financeiras desse hospital e, ainda, informando que o convênio do IPSEMG se encontra em débito com aquela instituição desde outubro de 2002; da Diretoria Colegiada do SIND-SAÚDE encaminhando cópia do documento entregue ao Secretário de Governo, no qual é solicitado o posicionamento do Governador do Estado sobre o Projeto de Lei nº 2.473/2002, que trata do adicional da gestão SUS dos administrativos da SES, que teve a votação em 2º turno suspensa no dia 20/12/2002. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após votação, é aprovado, em turno único, o Requerimento nº 145/2003. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos à votação, são aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Neider Moreira, em que solicita pedido de informação ao IPSEMG sobre existência de portaria ou norma legal ou mesmo os critérios usados para selecionar os hospitais prestadores de serviço para receberem o pagamento dos meses outubro, novembro e dezembro de 2002, em detrimento de outros prestadores que não receberam; da Comissão de Saúde em que solicita seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Saúde de Governador Valadares e ao Judiciário dessa cidade repudiando a decisão que proíbe a reabertura de clínica para tratamento de hansenianos e tuberculosos e que seja levado em conta o interesse público quando da decisão do mérito; da Deputada Marília Campos em que solicita seja enviado à SES pedido escrito sobre o fornecimento de medicação para a "doença de Parkinson", como determina a Portaria nº 1.318, do Ministério da Saúde; do Deputado Doutor Viana em que solicita visita dos membros da Comissão ao Hospital São Francisco, nesta Capital, a fim de apurar denúncias de irregularidades nesse estabelecimento; do Deputado Doutor Viana em que solicita audiência pública com o Secretário de Estado da Saúde, para se discutir o motivo da redução das cotas de internação (AIH) a alguns municípios do interior de Minas, e uma visita da Comissão à DRS-Uberlândia, para verificar "in loco" a situação. O Deputado Ricardo Duarte passa a Presidência ao Deputado Fahim Sawan, para apresentar dois requerimentos de sua autoria: no primeiro solicita audiência pública na cidade de Ituiutaba com os Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais, órgãos da SES na região, Conselheiros de Saúde e outras instituições do Pontal do Triângulo, para se discutir a situação dos hospitais municipais, o problema nos atendimentos básicos ambulatorial e preventivo na região, a relação com o SUS e a importância do controle social sobre o SUS; no segundo solicita audiência pública com representantes dos hospitais escola com sede em Minas Gerais, representantes do MEC e da SES, para se discutir a grave crise financeira dessas instituições, em especial a liberação dos recursos do SUS referentes a serviços prestados que ainda não foram pagos. Submetidos a votação, são aprovados os requerimentos. A seguir, o Deputado Ricardo Duarte retoma a direção dos trabalhos e, nada mais havendo a ser tratado, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2003.

Fahim Sawan, Presidente - Doutor Viana - Neider Moreira - João Bittar - Chico Simões - Marília Campos.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, EM 25/3/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Adalclever Lopes, Laudelino Augusto e Sidinho do Ferrotaco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Geraldo Valadares Roquete, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do DER-MG, e Dênio Marcos Simões, Prefeito Municipal de São Romão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 28/2003, no 1º turno, (Deputado Laudelino Augusto); 33/2003, no 1º turno, (Deputado Adalclever Lopes). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 157 a 172, 180, 186 a 193 e 198/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Vanessa Lucas, em que pede seja solicitado ao Secretário de Transportes e Obras Públicas o asfaltamento da estrada que liga a BR-116 ao Município de Pavão e da estrada que liga os Municípios de Teófilo Ottoni, Frei Gaspar e Ouro Verde à MG-347. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2003.

Gil Pereira, Presidente - Adalclever Lopes - Laudelino Augusto - Sidinho do Ferrotaco - Célio Moreira.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, EM 26/3/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Sebastião Navarro Vieira, Bonifácio Mourão, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Resolução nºs 107 e 110/2003 (relator: Deputado Bonifácio Mourão) e do Projeto de Lei nº 92/2003 (relator: Deputado Paulo Piau). O Projeto de Lei Complementar nº 3/2003 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Gustavo Valadares, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 12 e 17/2003, ambos na forma do Substitutivo nº 1, e 105/2003, com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Paulo Piau); 65/2003, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista) e 69/2003 (relator: Deputado Bonifácio Mourão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Bonifácio Mourão - Gustavo Valadares - Ermano Batista.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária EM 1º/4/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção da reunião para receber a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.430, que torna obrigatória a adoção de medidas de segurança contra o furto e a troca de recém-nascidos em maternidades públicas estaduais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.470, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 12.925, de 30/6/98, que dispõe sobre a concessão de benefícios de assistência social no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.472, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.493, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.494, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.500, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíópolis o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.501, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 72, que acrescenta parágrafos ao art. 108 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em plenário, o Deputado Gil Pereira solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.471, que cria cargos na estrutura orgânica das Secretarias dos Tribunais de Alçada e de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.521, que acrescenta parágrafo 5º ao art. 1º da Lei nº 13.694, de 1º/9/2000, que autoriza a negociação do valor das parcelas remuneratórias dos servidores a que se refere a Lei nº 10.470, de 15/4/91. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 309/2003, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 306/2003, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a remuneração do Governador do Estado, do Vice-Governador, de Secretário de Estado e de Secretário Adjunto de Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública, a realizar-se às 14 horas do dia 1º/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 220/2003, do Deputado Sidinho do Ferrotaco; 236/2003, do Deputado Célio Moreira.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir o Sr. Carlos Alberto Silveira Isoldi Filho, Promotor de Justiça da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem, e os Srs. Antônio Ferreira da Silva, Chefe de Disciplina; Magno Alves Dias, Ronaldo Mendes Campelo e Wellensen Pereira Passos, Inspetores; Leandro Henrique de Carvalho, Roberto Carlos da Silva e Adinor Batista da Silva, Agentes Penitenciários, todos funcionários da Penitenciária Nelson Hungria, sobre a fuga de oito presos em 23/3/2003. Serão também ouvidos os detentos recapturados Ênio José Alves e Arley de Oliveira Assis.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 1º/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 35/2003, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 233/2003, do Deputado Adalclever Lopes; e 226/2003, da Deputada Ana Maria.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 1/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 211 a 219/2003, do Deputado Sidinho do Ferrotaco; 227/2003, do Deputado Paulo Cesar; 230 a 232/2003, do Deputado Adalclever Lopes; 240/2003, do Deputado Jayro Lessa; 253/2003, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 9h30min do dia 2/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 2/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar parecer sobre proposições em fase de redação final.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 2/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, a pedido do Deputado João Bittar, o impacto econômico, comercial e turístico causado pela redução da oferta de vôos na linha Belo Horizonte-Uberlândia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia Legislativa:

Requerimentos nºs 239/2003, do Deputado Dimas Fabiano; 241/2003, dos Deputados Jayro Lessa e Bonifácio Mourão; 248/2003, do Deputado Chico Simões; 254/2003, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Bonifácio Mourão, Ermano Batista, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/4/2003, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei Complementar nºs 5/2003, do Deputado José Milton; 2/2003, do Deputado Célio Moreira; e 3/2003, do Deputado Alberto Bejani; e Projetos de Lei nºs 23/2003, do Deputado Dinis Pinheiro; 44/2003, do Deputado Miguel Martini; 80, 85 e 91/2003, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 117/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 76/2003, do Deputado Bilac Pinto; 77/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 168/2003, do Deputado Laudelino Augusto; 199/2003, do Deputado Dilzon Melo; 214, 218 e 220/2003, do Deputado José Milton; 228/2003, do Deputado Roberto Ramos; 237/2003, do Deputado Fábio Avelar; 239/2003, do Deputado Sidinho do Ferrotaco; e 248 e 256/2003, do Deputado Paulo Piau.

Sala das Comissões, 31 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Chico Rafael, Dalmo Ribeiro Silva, Leonardo Moreira e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/4/2003, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 28 de março de 2003.

Jô Moraes, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das seguintes Entidades: ADEMG, IO-MG, IPEM-MG e Loteria do Estado de Minas Gerais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Alencar da Silveira Júnior, Arlen Santiago e Marília Campos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/4/2003, às 16 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar os relatores.

Sala das Comissões, 31 de março de 2003.

Doutor Viana, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares para as seguintes Entidades: CETEC, UTRAMIG e outras

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ana Maria, Leonídio Bouças, Sidinho do Ferrotaco e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/4/2003, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 31 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares da FEAM e do IEF

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar, José Milton e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/4/2003, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 31 de março de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos titulares das seguintes entidades: HEMOMINAS, FUNED, FHEMIG, IPSEMG, IPISM-MG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Fahim Sawan, Olinto Godinho e Ricardo Duarte, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/4/2003, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 31 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares da Fundação Clóvis Salgado, da Fundação de Arte de Ouro Preto, da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa e da Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Biel Rocha, Leonardo Moreira e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/4/2003, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 31 de março de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos titulares das seguintes entidades: RURALMINAS, IMA, ITER e IDENE

Nos termos regimentais, convoco os Deputados, Ivair Nogueira, Luiz Humberto Carneiro, Padre João e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/4/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2003.

Jayro Lessa, Presidente "ad hoc".

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 25/3/2003

A Deputada Maria Tereza Lara - Meus cumprimentos à Mesa, ao Presidente Rêmoló Aloise, Deputadas e Deputados, telespectadores da TV Assembléia e ao povo de Minas Gerais.

Antes de iniciar o assunto de hoje, informo-lhes que estou protocolando nesta Casa um requerimento assinado por nós e pelas companheiras da bancada feminina, solicitando ao Sr. Presidente seja incluído tratamento específico para o gênero feminino em todos os documentos produzidos e chamamentos feitos por esta Casa.

Já houve um requerimento nosso, na legislatura anterior, que foi arquivado sem nenhum retorno. Novamente, e com a bancada feminina com um número mais significativo - dez Deputadas eleitas, estando nove atualmente nesta Casa, já que uma Deputada está como Secretária do Governo Estadual -, queremos solicitar que, a partir de agora, como acontece na Câmara Federal, nos chamamentos gravados nesta Casa sejam mencionados além dos nomes dos parlamentares, os gêneros: Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Isso pode parecer uma coisa muito simples, mas é bastante simbólico para nós. É importante que seja frisada nossa presença, nesta Casa, como representantes das mulheres.

Quero dizer que recebemos um "bottom" para nossa entrada nesta Casa, onde o reconhecimento do gênero aparece caracterizado na expressão Sra. Deputada, pelo que agradecemos. Mas, já em outras carterinhas, podemos observar o não-reconhecimento da presença feminina.

Agradeço aos Srs. Deputados que nos têm realmente manifestado o maior respeito; mas, ao mesmo tempo, precisamos fazer essa reivindicação como símbolo do desejo de que nós, mulheres, possamos estar ocupando até 50% dos espaços de poder, ao lado dos

companheiros homens, para que esta sociedade, de fato, possa ser verdadeiramente democrática, fraterna e igualitária.

Muito obrigada, desde já, pois sabemos que a reivindicação da bancada feminina certamente será acatada por esta Casa.

Queremos manifestar, mais uma vez, nossas considerações sobre a situação que estamos vivendo no mundo. No jornal "Estado de Minas" de hoje, pudemos ver uma matéria com uma grande foto do Papa João Paulo II, que tem sido o arauto da paz neste momento de intenso conflito. Trago os dizeres do jornal, que gostaríamos de estar registrando, devido à extrema importância do papel desse grande líder, cuja influência já ultrapassou os limites da Igreja Católica. Hoje, com outros Presidentes de países que de fato tentam construir esse mundo com o qual tanto sonhamos, de paz e solidariedade, ele representa uma grande liderança mundial, para além das paredes da Igreja Católica.

Diz o jornal: "O Papa João Paulo II, que tem expressado sua forte oposição à guerra no Iraque e desenvolveu esforços na tentativa de evitá-la, manifestou, ontem, sua solidariedade às vítimas do conflito. Com voz enérgica e firme, chegando quase a gritar ao pedir pela paz, ele fez um apelo a Nossa Senhora: 'Em especial, encomendo à Virgem Maria as vítimas dessas horas de guerra e seus entes queridos que estão sofrendo. Delas me sinto espiritualmente próximo, com afeto e orações', disse o pontífice, aos fiéis reunidos na Praça de São Pedro."

Vejam a coragem desse homem de 83 anos, que não se intimida diante do poderio bélico do imperialismo norte-americano. E continua: "Nós nos dirigimos agora a Maria Santíssima para implorar-lhe, sobretudo neste momento, pelo dom da paz". As palavras do chefe da Igreja Católica, que completará 83 anos em maio, contagiaram a multidão, que o aplaudiu durante vários minutos.

Na sua primeira intervenção pública desde o início da guerra, o pontífice condenou com energia "essa guerra que ameaça o futuro da humanidade". Ele se declarou profundamente impressionado e angustiado.

Agora, é mais urgente do que nunca proclamar com voz forte e decidida que só a paz é o caminho para construir uma sociedade mais justa.

Quero conclamar todos os telespectadores da TV Assembléia, todo o povo de Minas Gerais para que possamos nos unir num só coração, numa só alma, para que de fato construamos a paz. Temos de começar a construir a paz a partir de nossa realidade mais próxima, a partir de nosso ambiente de trabalho, de nossa família e de nossos relacionamentos interpessoais. Por isso quero deixar registrado nesta Casa um fato que está ocorrendo numa cidade de Minas Gerais bem próxima a nós. É preciso que seja corrigido para que a paz que estamos defendendo ocorra a partir de nós e possa irradiar para o mundo inteiro. Nesta oportunidade, queremos registrar, com tristeza e indignação, o que está ocorrendo na cidade de Carmo da Mata em Minas Gerais.

A Diretora do Departamento de Educação do município, Sra. Luzia Tereza de Castro, deu ordem para retirar das escolas municipais todos os quadros e emblemas religiosos. Quadros e emblemas que estão nas escolas por mais de 20 anos. Um gesto de intolerância e radicalismo, de sectarismo e fanatismo religioso.

Esse ato afronta literalmente a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso VI, e o art. 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que fala sobre a liberdade de expressão, a liberdade religiosa e a liberdade de fato, o compromisso que temos de ter de respeito à dignidade do ser humano.

Essa atitude da Diretora de Educação está gerando protesto da população local. A cidade possui 11 mil habitantes, em sua maioria católicos.

O vigário local, Pe. Alceni Francisco Alves, tem envidado todos os esforços e tem convocado a sociedade para mudar esse quadro. Recebeu uma carta de apoio e solidariedade aos fiéis de Carmo da Mata do Bispo Diocesano de Oliveira, Dom Francisco Barroso Filho.

Também o Conselho de Ensino Religioso de Minas Gerais, por meio da Regional de Divinópolis, encaminhou ofício - assinado pelo Presidente regional, Pe. Geraldo Cândido, e pelo Pastor Nildo Cândido Rosa, representante da Igreja Batista - à mesma diretoria orientando sobre o uso de imagens nas escolas, dizendo que a simples presença ou exposição de imagens não caracteriza proselitismo.

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, como guardiã dos interesses gerais do município aprovou uma moção de repúdio pela atitude sectária da Diretoria de Educação desse município.

É preciso que a paz seja construída a partir de nossa realidade mais próxima; para isso, desejamos neste momento que os princípios constitucionais sejam vividos na prática, sobretudo o respeito à liberdade religiosa, à liberdade de expressão, à dignidade do ser humano.

Encaminharemos um ofício ao Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil- CONIC -, que é constituído por representantes de várias denominações cristãs: católicas, evangélicas e outras, solicitando que intervenham junto às lideranças envolvidas nesse episódio para que motivos religiosos não sejam causa de conflitos inócuos.

A pior guerra é a guerra religiosa.

Estamos no momento de nos unirmos com o objetivo único de construir a paz alicerçada na justiça, na partilha, no respeito à liberdade de expressão, no respeito à liberdade do ser humano, na dignidade. É também momento, de construção da sociedade plural, respeitando as diferenças individuais, unindo-nos no objetivo comum e maior que é a construção da paz. Uma paz, como disse, alicerçada na justiça, na partilha, na fraternidade.

O momento que estamos vivendo exige compromisso de cada um e de todos para construir a paz, e não a guerra.

Como compromisso de respeito à população, ontem foi lançada a campanha "Quem financia a baixaria é contra a cidadania", de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e entidades parceiras, cujo objetivo é promover o respeito aos direitos humanos, à dignidade do cidadão e um controle social da televisão.

Isso é construir a fraternidade, uma sociedade com qualidade de vida. No Diretório Estadual do PT, nesse final de semana, esse assunto foi discutido, tendo sido criada a Secretaria Nacional de Defesa dos Direitos Humanos.

Conclamo os mineiros e mineiras a superar todos os tipos de divergências, com o objetivo de acabar com essa guerra fratricida e construir a verdadeira paz, que nos levará a uma sociedade justa, fraterna e igualitária, a partir das nossas inter-relações pessoais e também das relações entre nações. Isso somente será possível quando construirmos a paz, que será irradiada para toda a comunidade internacional. Muito obrigada.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Sr. Presidente, Deputado Rêmolô Aloise, que vem conduzindo os destinos desta Casa em parceria com o Presidente Mauri Torres, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, amigos da galeria, participamos, hoje, pela manhã, da cerimônia de lançamento do Plano Emergencial de Segurança Pública, presidida pelo Governador Aécio Neves, que anunciou a implementação de medidas ousadas para o combate à criminalidade e à violência em nosso Estado.

Essa iniciativa mostra a preocupação do Governador em dotar o sistema de segurança pública de Minas Gerais de condições mínimas para o enfrentamento dessa verdadeira guerra com que nos deparamos. O caráter emergencial atribuído ao plano de segurança demonstra a urgência com que se deve empreender essa ação rápida e eficiente no combate à criminalidade, pois, quando bandidos começam a assassinar os Juizes que os condenam, é o Estado, como agente legítimo de manutenção da ordem, que está ameaçado.

Tenho certeza, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que as propostas anunciadas pelo Governador Aécio Neves terão o apoio da população mineira e o respaldo desta Casa, que já promoveu várias iniciativas visando colaborar na articulação de ações contra a violência e em favor da segurança dos cidadãos mineiros.

Permitam-me, ainda, ressaltar a gratidão do Governador Aécio Neves por esta Casa, em virtude da aprovação da delegação de poderes, que lhe deu a sustentabilidade e, com certeza, possibilitou o início desse grande plano emergencial, que hoje estamos inaugurando em Minas Gerais.

Ressaltou S.Exa. o respeito que tem por esta Casa. Em seu discurso, agora há pouco, afirmou, mais de uma vez, o papel importante do parlamento mineiro, como fiel órgão que fiscaliza e combate as ações de violência contra o povo mineiro.

Informo, neste momento, que tramitou nesta Casa, na legislatura passada, o Projeto de Lei nº 1.948/2002, de nossa autoria, que propõe a criação do Serviço Auxiliar Voluntário da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Reapresentei a matéria, que agora é o Projeto de Lei nº 122/2003 e que aguarda parecer da Comissão de Justiça. Sem dúvida, esse é um projeto da maior relevância, pois, em consonância com o plano de segurança do Governador, possibilitará o aumento do número de policiais de modo a aumentar a segurança da população em nossas ruas.

Temos o aval das Polícia Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros. Estamos tirando os policiais dos quartéis para que o seu conhecimento técnico e a sua experiência de trabalho sejam aplicados nas ruas, combatendo o tráfico e dando segurança aos necessitados. Contrataremos os serviços voluntários dos quartéis e destacamentos.

Neste momento importante que vive a Nação e o nosso Estado, particularmente, é necessária reflexão profunda para que a polícia possa estar nas ruas, defendendo nossos direitos e liberdades.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Cumprimento V. Exa. por seu pronunciamento. A tramitação do projeto de sua autoria não teve prosseguimento nesta legislatura por força do Regimento Interno. Seu desarquivamento representa seqüência das ações que o Governo Aécio Neves está tomando em prol da segurança do povo mineiro.

Estivemos, hoje, no lançamento do extraordinário programa de segurança pública. Para nossa felicidade, ouvimos do Governador a proposta de uma linha de 12 ações, a qual será colocada em prática. Entendemos que, para exercer funções burocráticas nos quartéis e batalhões de polícia, e até na própria Secretaria de Segurança Pública e no Corpo de Bombeiros, não é necessária a presença do policial militar. Ele não pode usar do cargo e da posição que detém para fazer faxina, operar computador ou fazer serviço burocrático. A função do policial militar é a segurança do povo.

Portanto, esse é um projeto extremamente importante e interessante. O anúncio da contratação de policiais civis e militares aposentados para dar segurança às nossas escolas deixa-nos muito satisfeitos. Na verdade, isso consolida a lei - objeto de projeto de nossa autoria - de criação da ronda escolar. São 500 policiais militares e 400 policiais civis que vão para a porta das escolas expulsar traficantes e proferir palestras educativas para os jovens. Efetivamente, o Governador está implantando essa lei.

Parabéns. Conte com o PDT, pois apoiaremos o projeto do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e daremos sustentabilidade para que seja possível tirar o policial do quartel, a fim de trabalhar pela segurança do povo.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Nesse sentido, Sr. Presidente, apresentei hoje dois requerimentos que solicitam providências do Estado para agilizar a assinatura de convênio com a União, o qual permitirá a realização de leilão dos bens apreendidos no combate ao narcotráfico. Esse convênio possibilitará ao Estado arrecadar recursos para aplicar na prevenção e no combate ao tráfico, no tratamento e na reinserção social de dependentes. Também apelamos para que o Poder Executivo promova a efetiva regulamentação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN -, criado pela Lei nº 12.462/97, a fim de que alcance o objetivo para que foi constituído. Na verdade, o plano hoje anunciado configura um grande avanço na formação de parcerias que permitirão a execução das metas propostas. Não há como negar-lhe o caráter de verdadeira convocação em favor da paz social. É a essa convocação que todos devemos atender. Minas Gerais, como sempre, em toda a nossa história, tem de ousar no pensamento e na ação. Contudo, essa missão somente alcançará êxito se tivermos os olhos abertos para a nossa realidade. Aliás, disso depende até a estabilidade de nossas instituições, ameaçada pela atuação paralela do crime organizado, que precisa encontrar o seu termo na efetiva aplicação da lei. Não haverá salvação, se o aparelho estatal não for capaz de fazer frente ao tráfico de armas e de drogas, que mina a paz social. É preciso romper essa corrente que se alimenta da corrupção e da miséria, pois a corrupção que leva ao desvio de recursos públicos e à inação de autoridades é a mesma que impede milhares de brasileiros de receberem a assistência ideal dos governos constituídos. Nessa mesma esteira, não é racionalmente concebível que nossas unidades escolares sejam destaque nas manchetes do noticiário policial, por conta da violência nelas verificada. É preciso romper esse círculo vicioso, pois é da família desestruturada, em decorrência do desemprego e da miséria, que procede aquele aluno que se tornará refém do tráfico, funcionando como elemento descartável no repasse das drogas. Essa é a mais clara demonstração de que violência gera violência. Essa realidade impõe-nos uma reflexão sobre as imensas responsabilidades que pesam sobre nós, especialmente em razão dos desafios que nos colocam no posto avançado de uma trincheira que não permite recuos.

O quadro de dificuldades descrito pelo Presidente da República e a situação crítica de nosso Estado, com todas as implicações delineadas pelo Governador Aécio Neves, leva-nos a uma união de esforços coordenados, especialmente nesses dias em que o imponderável paira sobre todos nós.

Não há como negar que a Nação brasileira enfrenta, nestes dias, gravíssimos problemas. Revisitando a nossa história, é até provável que nenhuma geração tenha enfrentado desafios tão sérios como os de hoje.

Por isso mesmo, tornam-se mais imperativas nossas responsabilidades. É preciso termos, pois, acima de tudo, nossos corações abertos para as dores da pobreza dos homens e mulheres de nosso Estado. É nossa responsabilidade fazer de suas minguadas esperanças uma possibilidade concreta de felicidade, sempre no caminho do bem-estar social.

Não tenho dúvidas de que as medidas anunciadas pelo Governador, aliadas à sua determinação de implementar uma ousada política de desenvolvimento, trarão resultados positivos, refletindo diretamente na redução dos índices de violência, que impede a nossa população de ter pleno acesso aos direitos constitucionais e gozar das garantias mínimas necessárias a uma existência digna.

Reanimado pela manifestação popular de confiança em nosso trabalho, desejamos contribuir para a reflexão desses temas tão palpitantes. É com esse propósito que solicitamos, por exemplo, a constituição de uma Comissão Especial que promova estudos para subsidiar o Governo do Estado na elaboração de uma política efetiva de desenvolvimento, que permita sobretudo a geração de emprego e de renda, com a permanência de nossas empresas e a instalação de novas unidades no território mineiro. Aliás, será esse também o espaço adequado para ratificar o nosso apelo e reiterar o nosso apoio às inadiáveis reformas, especialmente à tributária, imprescindível para a formulação de um novo perfil do pacto federativo, tão agredido nos últimos anos pela chamada "guerra fiscal".

Queremos discutir, além disso, a realidade do nosso ensino médio, a valorização do profissional da educação e até mesmo a questão da merenda escolar, como eficiente instrumento de inclusão social, nesse tempo de prioridade absoluta que o Governo Federal dá para o combate à fome.

Menciono, ainda, a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2003, de nossa autoria, que propõe a unificação das Procuradorias existentes em nosso Estado e será relatada pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira e que, sem dúvida alguma, representará considerável contribuição para a redução das despesas de nosso Estado.

Acredito que a Comissão Especial, constituída para a sua apreciação, será o espaço adequado para avaliar questões como a distribuição de honorários aos Procuradores, assunto que foi objeto de matéria apresentada pelo jornal 'O Tempo'.

Srs. Deputados, é a história que nos interpela, alertando-nos para esta hora do destino. Não para nos dar um destino prescrito, pronto e acabado, mas para nos chamar a decidir que destino queremos ter. Que Deus nos abençoe!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa e visitantes, Ibirité, querida terra natal, os municípios mineiros, ultimamente, encontram-se entristecidos e profundamente estarecidos com a enxurrada de crimes que vivenciam. São crimes extremamente violentos, que demonstram a consolidação da criminalidade organizada e, que, muitas vezes, são cometidos por jovens.

Hoje, às 11 horas, Ibirité, os municípios mineiros, ou seja, a nossa Minas Gerais pôde se sentir mais confortada diante da coragem do Governador Aécio Neves de anunciar e implantar um ousado plano, denominado "Plano Emergencial de Segurança Pública". Esse plano vem em ótima hora para enfrentar, com muita firmeza, esses grandes entraves para o povo. São 16 ações firmes, concretas, verdadeiras e reais que vão ao encontro de nossos sonhos e aspirações.

Poderia ficar toda a tarde para relatar ações desse expressivo e arrojado plano de segurança pública do Governo. Diante da escassez do tempo e da necessidade de conclusão do nosso raciocínio, vou-me ater a algumas ações importantes. Assinalo o item 4: "constituição de grupo de trabalho para propor a criação da guarda penitenciária do Estado, que tem o objetivo de profissionalizar a gestão das unidades prisionais e retirar as Polícias Civil e Militar das funções de guarda prisional".

Ora, essa medida do Governo de Minas é extremamente acertada. Demonstra coerência e maturidade de um Governo, que, desde o primeiro momento, pautou-se pelo enxugamento da máquina pública e, acima de tudo, pela atuação séria, correta e eficaz dos respectivos órgãos. Com essa medida, o Governo apresenta para toda a sociedade um órgão específico para cuidar de questão específica, única, e o grande vencedor é o povo.

Poderemos registrar outras ações importantíssimas desse plano. Relato a relevância do item 6, relativo à implantação do Centro Integrado de Atendimento e Despacho na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Tem o objetivo de integrar métodos e bancos de dados das Polícias Civil e Militar. Sabemos da complexidade da tarefa exercida por ambas as Polícias, que parecem ter funções totalmente distintas. Com essa medida, ou seja, essa ação, o Governo rompe, quebra um verdadeiro tabu para que as Polícias possam trabalhar de forma harmoniosa a fim de atender e conceder tranquilidade ao povo.

Poderíamos citar a elaboração de um projeto habitacional para policiais civis e militares, bem como para os bombeiros militares, a implantação do Sistema de Vigilância Eletrônica na área central de Belo Horizonte. Item 14: "implantação de 21 unidades do projeto, controle de homicídios em áreas de risco em municípios da região metropolitana e em outros do interior do Estado, cujos indicadores de violência justifiquem tal medida".

Com muita transparência e propriedade, o Governo de Minas Gerais ataca e corta esse círculo vicioso da criminalidade, que busca nos jovens sua realimentação. Trata-se de medida que tem os pés no chão, pois identifica onde se encontra o problema, e, de forma muito rápida e eficiente, procura solucioná-lo.

Particularmente, fico muito feliz, porque Ibirité, minha terra natal, cidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com quase 150 mil habitantes, apresenta o maior índice de criminalidade praticada por jovens, por incrível que pareça. Portanto, o povo de Ibirité e de Minas Gerais aplaude com muita tenacidade e felicidade essa ação governamental.

Quero deixar aqui a minha modesta mas importante sugestão ao Governo de Minas Gerais e, mais precisamente, ao Comando da Polícia Militar do Estado. O Plano Emergencial de Segurança Pública do Governo é arrojado, inteligente, corajoso, destemido e enfrenta verdadeiramente esse problema. Gostaria de sugerir, portanto, a inserção de mais esse humilde item nesse Plano.

Cito, como exemplo, Ibirité, com 150 mil habitantes e um índice de criminalidade superelevado. Só para ilustrar - e aí gostaria de contar com a atenção do Comandante-Geral da PMMG -, Ibirité deve contar, aproximadamente, com 40 ou 45 policiais efetivos. Por outro lado, existem algumas cidades da região metropolitana que possuem a metade da população de Ibirité - 50 mil habitantes - e que contam, de forma contraditória, com 80, 90 ou 100 policiais efetivos.

Não sei qual o critério adotado pelo Comando da PMMG e reitero, aqui desta tribuna, a reivindicação do povo ibiritense, dos mais sofridos e menos favorecidos, porque naquela ocasião, há mais de um ano, nossa reivindicação não obteve êxito. Espero que, agora, diante da sensibilidade determinada e externada por esse grande Governador do Estado, o Comando Militar possa reavaliar a distribuição da estrutura da PMMG, que inclui os efetivos, os carros, para que essas injustiças possam ser cessadas. É necessário, Sr. Comandante, distribuir o pão. É necessário, Sr. Comandante, fazer uma distribuição mais justa, mais humana, correta e solidária do efetivo da PMMG.

Portanto, neste momento de tantas dificuldades que todos estamos vivenciando, quero aplaudir e render as homenagens do povo de Ibitaré e de Minas Gerais a esse Plano Emergencial de Segurança Pública anunciado pelo Governador Aécio Neves, que dá uma lição de que mesmo com poucos recursos, com toda a precariedade do Estado, podemos encontrar um caminho para priorizar as verdadeiras necessidades. Entre estas, destaca-se hoje o enfrentamento com coragem e altivez, dessa hombridade e honestidade dessa criminalidade organizada em Minas. Tenho certeza absoluta de que, de forma inequívoca, esse Plano Emergencial de Segurança Pública servirá de referência para todo o nosso Brasil.

Todas essas ações desse Plano têm um prazo para serem executadas, de tal forma que seus subordinados terão que, constantemente, passar ao Governador todas as atribuições executadas pelos respectivos Secretários.

Portanto, Governador, fica aqui o nosso aplauso e reconhecimento pela sua vontade de melhorar a vida do povo mineiro, concedendo-lhe a tranqüilidade de que precisa, almeja e merece.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público que nos acompanha das galerias e pela TV Assembléia, estamos acompanhando os colegas Deputados que, um após o outro, estão ocupando esta tribuna para destacar a grande alegria que vivemos pela manhã no Palácio da Liberdade, por ocasião da assinatura desse Plano Emergencial de Segurança Pública apresentado pelo Governador Aécio Neves, obviamente junto com o Desembargador Lúcio Urbano, Secretário de Defesa Social. A alegria e tudo o que gerou nos nossos corações é um reflexo daquilo que também estará acontecendo no coração de todos os mineiros, ao tomarem conhecimento dessa notícia. Segurança pública, junto com o desemprego, hoje são as maiores prioridades do povo mineiro e brasileiro. Não é um privilégio do Brasil, mas principalmente no nosso País é um problema gravíssimo, chegando, como podemos ver pelas últimas notícias, às raias do absurdo.

A questão do desemprego, que também tem relação direta com a segurança pública, não é um problema mineiro ou brasileiro, mas mundial. Poderíamos fazer uma relação com o problema da insegurança mundial. Acompanhamos com tristeza todos os acontecimentos do Oriente Médio, do Iraque. Diria que esses acontecimentos não são apenas do Iraque, mas envolvem também a Europa e todo o mundo.

Percebemos que essa onda de insegurança, incerteza e instabilidade em que o mundo vive é uma realidade para o mundo inteiro. Mas o problema da segurança pública, ou seja, daquilo que diz respeito ao dia-a-dia do cidadão brasileiro e do mineiro, é um assunto que deve ser tratado aqui mesmo, no âmbito de Minas Gerais e de cada município. A população está insegura.

Recentemente, tivemos o caso do assassinato do Juiz Corregedor de Presidente Prudente, em São Paulo; agora temos o caso do Espírito Santo. Não há dúvida nenhuma de que esses dois Juízes foram assassinados pelo crime organizado. Há pouco tempo, no Rio de Janeiro ainda vimos o absurdo de os chefes do crime organizado, de dentro do presídio, comandarem a queima de ônibus e a violência, conforme a mídia noticiou. Chegou-se ao ponto de muitos cidadãos terem de fechar o comércio, obrigados a fazê-lo pelo crime. Outros fecharam as portas pela insegurança que havia, pelo vandalismo e pelos tiroteios.

A população brasileira espera dos governantes uma solução para esse grave problema. O Presidente Lula, através do Ministro da Justiça, tem-se debruçado sobre essa questão e buscado saídas. É preciso ações emergenciais; depois, as de médio e longo prazos. Sem dúvida nenhuma, essas ações passam pela reforma do Judiciário, pela modificação do sistema prisional. É necessário mudanças constitucionais e da legislação federal. O povo brasileiro anseia por todas essas medidas.

Há quase um consenso entre os especialistas de que é preciso atacar em duas direções: primeiro, o problema social, os crimes mais comuns. Sabemos que, antes de tudo, a delinqüência é um problema social, às vezes, sócio-econômico, que precisa ser atacado pelo viés econômico de melhores empregos e oportunidades de geração de renda, etc. O outro, a questão do crime organizado, exige uma ação de investimento público pesado e uma decisão política firme dos governantes.

Hoje pela manhã, no Palácio da Liberdade, nessa cerimônia, presenciamos que Minas saiu à frente, pelo desejo do Governador Aécio Neves de solucionar esse problema em Minas Gerais e de contribuir para o projeto de segurança pública do País. As medidas anunciadas pelo Governador Aécio Neves nos dão certa tranqüilidade de esperar que os resultados sejam imediatos. É comum lermos, em cada periódico de fim de semana, que houve 15, 16, 20 assassinatos, mais os assaltos, etc.

A vigilância eletrônica apresentou resultados extraordinários na Savassi. A recolocação dos policiais nas ruas, nas funções investigativa ou preventiva - e não guardando presos -, representa uma ação urgente com resultado imediato. Contrataram-se 950 ex-policiais civis e militares, homens experientes em segurança pública. Outras medidas, como a criação de 1.200 vagas nos três presídios a serem concluídos neste ano, também foram anunciadas. A transferência da Delegacia de Furtos e Roubos, do SERESP, para a Subsecretaria de Justiça dão à sociedade maior tranqüilidade.

O Governo de Minas cuida dessas questões com determinação, como é o caso da integração das polícias, do Poder Judiciário, do Ministério Público e do sistema de informação. Ações como essas permitirão resultados extraordinários contra o crime organizado.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Parabenizo-o por sua fala. Na Câmara Municipal de Belo Horizonte, fui autor do projeto de lei que versa sobre a instalação das câmaras de vídeo. Houve redução em quase 80% da criminalidade na Savassi. Apresentei nesta Casa proposição sobre a instalação de câmaras de vídeo em logradouros públicos. Parabenizo o Governador Aécio Neves, que, tomando as medidas necessárias, possibilitará ao Estado de Minas respirar segurança.

Conversei com o Desembargador Lúcio e com o Dr. Otto, Chefe da Polícia Civil, a respeito da segurança pública. A instalação das câmaras, principalmente em Venda Nova e no Barreiro, trará maior segurança à população. Deve haver o aproveitamento dos policiais aposentados, pois são qualificados para o combate ao crime organizado.

O Governador está no caminho certo. Essa é uma de suas promessas de campanha, e estaremos aqui cobrando dele a efetiva implantação. Tentaremos ajudar por meio desta Casa e junto à comunidade, levando propostas para acabar com o crime organizado em Belo Horizonte, cidade tida como uma das melhores para se viver e trabalhar, mas onde, atualmente, por causa do crime organizado, as pessoas estão presas dentro de suas casas, enquanto os bandidos estão soltos e o Governo fica de braços cruzados.

Agora, o Governador dá um passo inicial e sai à frente, dando um rumo ao nosso Brasil no combate à criminalidade. Parabéns, Deputado.

O Deputado Miguel Martini - Obrigado, Deputado Célio Moreira. O Governador Aécio Neves inaugura um novo momento na administração. Quando V. Exa. diz que estará aqui, cobrando, é importante ressaltar que ele estabeleceu prazos, metas e responsáveis pelas diversas áreas, a fim de que o Secretário, o Governador e a sociedade possam também cobrar.

Com muita alegria, estamos neste Plenário parabenizando o Governador. Temos certeza de que essas são as primeiras medidas nesse campo, sendo que tantas outras serão tomadas, para que o povo mineiro recupere o tempo perdido de sua história nos quatro últimos anos, com o Governo anterior. Todas essas ações visam a recuperar esse tempo perdido e resgatar aquilo de que o povo necessita: tranquilidade e condições dignas de vida.

Ressaltamos aqui uma questão fundamental, que, às vezes, parece ser de menor importância: o convênio para a construção de casas para os policiais civis e militares, que poderão ter maior dignidade e tranquilidade no exercício de sua função. Hoje, muitos deles precisam morar em lugares perigosos, deixando sua família vulnerável.

Parabéns, Governador Aécio Neves. Temos certeza de que tantas outras alegrias o povo mineiro colherá sob seu Governo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ontem foi dia 24 de março, data com um significado importante para todos que lutam em defesa dos direitos humanos e pela integração da América Latina, pois comemorou-se o dia do martírio de Dom Oscar Romero, homem que lutou com tenacidade e coragem para que El Salvador fosse um país livre, onde policiais e grupos paramilitares respeitassem os direitos humanos. Deu sua vida por essa luta e não recuou em nada nas suas convicções, que brotavam de profundo respeito ao Evangelho.

Por iniciativa do então Vereador Patrus Ananias, no dia 24 de março, em função desse martírio, comemora-se o Dia Municipal de Solidariedade dos Povos Latino-Americanos. É desnecessário falar da importância dessa data, e quero lembrar que Belo Horizonte é cidade-irmã de Havana, com que sempre manteve um bom e significativo relacionamento cultural, além de ter uma presença profícua, no sentido de colaborar em algumas áreas específicas, como a médica.

Ontem, dia do martírio do Dom Oscar Romero e da solidariedade entre os povos latino-americanos, esta Assembléia Legislativa, a Comissão de Direitos Humanos, em nome desta Assembléia Legislativa, paralisou suas atividades por mais de cinco horas, com a presença de todos os Deputados da Comissão e de outros, para discutir a grande motivação que a luta desse mártir representa. Debatíamos na Comissão a situação de um Delegado de Polícia, Pedro Luís Aguiar, com mais de 15 denúncias de tortura, com exames de corpo de delito comprovados em Três Corações. Saindo de lá, continuou cometendo as mesmas atrocidades em São Gonçalo do Sapucaí. Até o momento, há 12 denúncias de tortura e de violação dos direitos humanos nessa cidade.

Sabemos que a Lei nº 9.455, de 7/4/97 define os crimes de tortura no País. (- Lê:)

"Art. 1º - Constitui crime de tortura:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

- a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;
- b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;
- c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.

§ 2º - Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.

O mais grave é que, desde 1997, esse Delegado, Pedro Luís de Aguiar, foi denunciado. Ontem, cinco parlamentares, na Comissão, foram à emoção e às lágrimas enquanto ouviam o dramático relato das testemunhas que sofreram vis e absurdas torturas. O crime de tortura é de lesa-humanidade. A Lei nº 8.072, de 25/7/90, em seu art. 2º diz: "Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de: I - anistia, graça e indulto; II - fiança e liberdade provisória."

E esse Delegado ainda recebeu o título de Cidadão Honorário de Três Corações e de São Gonçalo do Sapucaí. Esperamos que as Câmaras Municipais revoguem essas leis.

Se não bastasse a dor e o sofrimento dos presos, dos menores e da advogada Maria Augusta, esse Pedro Luís de Aguiar está envolvido com tráfico e com roubo de cargas. Na Delegacia de São Gonçalo do Sapucaí, houve 70 inquéritos de roubo de carga nos últimos 4 anos. Nenhuma denúncia foi apurada, e os expedientes foram abertos e arquivados.

O mais lamentável é que a ex-Promotora de Justiça, Deise Cristina, além de ter arquivado um expediente de tortura de menores, sem tê-lo ouvido, elogiou o Delegado como homem de bem, honrado, e criticou o Estatuto da Criança e do Adolescente, que o Ministério Público sempre lutou para que fosse efetivado como lei de fato, na prática e de forma real.

O desmando desse Delegado foi além, ameaçando, com dois planos, um no ano passado e outro neste, matar o Juiz Sérgio Franco de Oliveira Júnior e o novo Promotor daquela Comarca, Paulo Henrique Serra Carneiro Barbosa, que chegou em agosto de 2002 e está mostrando, de forma correta, como deve atuar um Promotor de Justiça.

Quando vemos o plano anunciado pelo Governador, pergunto-me: onde estão as grandes inovações trazidas pelos antecessores? Quando trata da questão policial, não há capítulo sobre a punição. Se não punirmos o crime organizado, dentro das polícias, não daremos exemplo à sociedade. E o policial bandido é o pior bandido que existe. É pior do que um Fernandinho Beira-Mar, porque tem um dever, recebe a obrigação de defender a sociedade, mas acaba agindo contra ela. Conhece os dois lados: o do crime e como a sociedade faria para se defender. Onde está a solução disso, no plano? De forma tênue, contém a questão da revisão do novo projeto da Lei Orgânica da Polícia. Somente. O plano, a meu ver, não entrou no problema fundamental.

Quando denunciámos a questão do DETRAN de Belo Horizonte e de Contagem, o Delegado Estácio Alvarenga foi afastado devido às denúncias, mas foi promovido a Delegado-Geral, e hoje está ligado à Seccional Centro de Belo Horizonte.

Não vamos ter plano de segurança se não extirparmos a banda podre da polícia. Está sendo investigada a morte do Juiz de Presidente Prudente, em que se considera o envolvimento de policiais. Dois Sargentos da ativa foram presos no Espírito Santo, acusados de envolvimento com a morte do Juiz, Dr. Alexandre. Onde está o plano, que não tocou na questão fundamental?

Quanto à questão carcerária, vi alguns avanços. Hoje, na Secretaria de Defesa Social, os que pensam sobre o assunto estão seguindo uma linha correta, a de investir na recuperação, o que é muito mais barato e econômico para a sociedade. Porém, no que se refere ao capítulo das ações policiais, infelizmente, os avanços foram pífios.

Ontem, a Comissão tomou uma decisão, que trago ao conhecimento de todos: vai denunciar, como já o fez na Corregedoria, a Promotora que se omitiu em São Gonçalo, e pedir o afastamento dos Delegados e policiais. Vamos aguardar que o Governo cumpra essa decisão e, ao mesmo tempo, vamos nos deslocar até aquela cidade. Solicitamos da Polícia Federal segurança para Promotor e Juiz. Não queremos, de forma hipócrita, ver pessoas chorando sobre caixão de Magistrado ou Promotor.

Hoje, na Rádio América, ouvi uma coisa absurda: entidades policiais vão se reunir para fazer um pacto de honra, que determina que para cada policial morto, um bandido será assassinado. Esse pacto não vale para defesa do cidadão comum, que paga imposto. É como se a morte ou a lei do Talião - do "olho por olho, dente por dente" -, 5 mil anos depois, fossem a solução.

E o cidadão que paga o salário desse policial? Que pacto de honra é esse? Será que também matarão os delegados, bandidos do DETRAN? Quando um policial comete crime, esse crime não justifica a defesa da honra? Matarão também esse delegado bandido? Ou a honra só vale quando um policial tomba no dever do seu ofício? Isso não nos alegra, de jeito nenhum, mas não concordamos com esse pacto de honra.

Disse, hoje, na rádio: "A nossa Comissão representará, junto ao Ministério Público, contra qualquer entidade policial ou agente público que fizer incitação ao crime. Entendemos que falar de morte, de assassinato, da lei do Talião, da vingança não condiz com um estado democrático de direito.

Estamos diante de uma situação grave. Hoje mesmo vou protocolar, no DETRAN, 900 placas de carros roubados, de seguros fraudados pelo DETRAN de Belo Horizonte e Contagem. No primeiro protocolo, de 220 placas, que apresentei, já foi confirmado o roubo de mais de 150; no segundo, com toda certeza, haverá a confirmação de roubo de mais de 70% das 300 placas apresentadas. Hoje estou protocolando 900, e existem mais.

Quero um plano de segurança pública emergencial, que olhe a questão da banda podre da polícia.

E, diante disso tudo, em solidariedade às vítimas de Três Corações e de São Gonçalo do Sapucaí, ao Promotor Paulo, ao Juiz Sérgio, quero ler um poema de Thiago de Melo, que serve como norte, na ocasião: "Faz escuro, mas eu canto/ faz escuro, mas eu canto/ porque amanhã vai chegar/ vem ver comigo, companheiro/ a cor do mundo mudar/ vale a pena não dormir para esperar/ a cor do mundo mudar/ já é madrugada, vem o sol/ quero alegria,/ que é para esquecer o que eu sofria/ quem sofre fica acordado,/ defendendo o coração/ vamos juntos multidão/ trabalhar pela alegria/ amanhã é um novo dia".

Essa é a esperança da Comissão de Direitos Humanos.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Jô Moraes* - Sr. Presidente, caros Deputados e Deputadas, faço um registro que vai na mão contrária dos dramáticos fatos e fenômenos aqui registrados. Vimos as chagas de uma sociedade sem perspectivas, se autodestruindo.

Há 81 anos se formava neste País o PC do B. No dia 25/3/22. Não poderia deixar de usar da palavra nesta Casa, porque é com muita alegria que digo que esses são como se fossem os meus 81 anos. São de uma história que tenta resistir a todos os males que a sociedade humana vive hoje, que tenta resistir a essa falência civilizatória. Estamos diante de um mundo em que nada é respeitado, em que o imperador eleito pela fraude impõe a sua ordem contra toda a ordem mundial institucional e democrática.

Estamos diante de um mundo onde a vida é trocada, vendida, solapada, num acinte às instituições democráticas de nosso País.

Meu partido, o PC do B, há 55 anos não comparecia nesta Casa com legenda própria e há 42 anos não comparecia com ideologia própria. Há 55 anos, o Deputado Armando Ziler, foi eleito pelo PC do B. Há 42 anos estava nesta sala o Deputado Bambirra, eleito pela legenda do PTB porque não havia legalidade. É nesta hora em que o Brasil vive essa situação social dramática que quero dizer que a civilização humana precisa de novas perspectivas, de um projeto civilizatório que recupere o ideal humano.

Nós, comunistas e socialistas, somos embaixados do humanismo como tantos outros Deputados que estão aqui. Não tem sentido viver em uma sociedade humana em que há falência econômica. O crescimento econômico dos Estados Unidos, da Europa e do Japão enfrenta este impasse: uma sociedade humana cujas instituições políticas estão falidas e fraudadas, em que a vida deixou de ser o elemento fundamental.

Quero compartilhar com os Deputados que aqui se encontram, de qualquer credo, posição política e ideologia, independentemente das diferenças partidárias, o grande desafio de recuperar um projeto civilizatório para o mundo e para nosso País, um projeto que deixe de ser subserviente aos capitais internacionais, ao mercado e à sua imposição. Que se curve ante a necessidade humana de enfrentar os problemas de crescimento econômico, de desenvolvimento e de recuperação de um Brasil voltado para sua gente.

Quero compartilhar a alegria dos 81 anos e dizer da alegria do meu partido em dividir com vocês o imenso desafio de recuperar esse projeto civilizatório para o Brasil.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, gostaria que me houvesse sido concedido o aparte no momento oportuno, mas reconheço que o tempo era exíguo. Parabênzo a Comissão de Direitos Humanos, pois tenho a certeza de que essa é uma bandeira que o Deputado Durval Ângelo sempre defendeu. Essa Comissão já produziu resultados extraordinários no passado e tem sido a única instância em que o povo mineiro encontra acolhida para suas reivindicações. O Governador pretende corrigir todas as distorções existentes no Estado, mas é fácil perceber que isso não é tão simples. Com relação ao Delegado mencionado pelo Deputado Durval Ângelo, ele já está afastado, assim como os Detetives e a

Escrivã, e estão à disposição da Corregedoria da Polícia Civil. Existem oito processos contra o Delegado. A ação que a lei permite, no momento, é apenas essa. Em segundo lugar, é preciso fazer justiça, pois, entre as medidas emergenciais, virá para esta Casa uma proposta para a revisão e a reformulação de um novo estatuto para os militares e da lei orgânica da Polícia Civil. Uma série de medidas corretivas poderão ser propostas.

Tentar diminuir esse projeto emergencial de segurança pública, com a amplitude e com as medidas de extremo alcance social, que enfrenta diretamente a questão do crime, só porque um Delegado abusou de sua autoridade - talvez ele mesmo devesse estar preso -, e que não foi colocado por esse Governo - como o Deputado Durval Ângelo reconhece. Desde 1997, já estava ali.

As medidas necessárias para corrigir essa questão já foram tomadas por esse Governo. Outras correções precisam ser feitas, mas demandam tempo, discussão, estudo, e virão, sem dúvida, para esta Casa, para debatermos.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Deputado Miguel Martini, a criminalidade na área policial foi discutida aqui há oito anos. Na CPI do Sistema Carcerário, requerida por V. Exa., em 1997, constatamos que era a parte podre da polícia que atuava na área carcerária, que dificultava o processo de um projeto mais global para a área. Na CPI das Carteiras de Habilitação - instalada a nosso pedido - iniciada no final do Governo Azeredo e concluída no Governo Itamar Franco, chegamos à mesma conclusão: a de que o DETRAN precisava de mudança estrutural.

V. Exa. fez parte do grupo de parlamentares que propôs a autonomia do Instituto de Criminalística e que o DETRAN não ficasse vinculado à Polícia Civil. Na CPI do Narcotráfico, vimos que os colegas Deputados Rogério Correia, Sargento Rodrigues, Paulo Piau, Marcelo Gonçalves e outros chegaram à mesma constatação.

Vimos que foi um policial militar da ativa quem assassinou o Promotor Francisco Lins e que, na morte dos dois Juizes, agora, há suspeitas, nos seus respectivos Estados, de envolvimento de policial. Assistimos à situação herdada por esse Governo: Detetives e Delegado ameaçando Promotor e Juiz. O Delegado seria nomeado para o Município de Natércia, que fica no eixo da Rio-Bahia, onde acontecem muitos assaltos; só não foi porque sua ida gerou comoção. Não estão à disposição da Secretaria, estão afastados.

Os dois Delegados do DETRAN que denunciei também não estão à disposição. Há pouco, falei na rádio Mineira que acredito que essa parte do plano será revista. Tenho expectativa - podemos empenhar esforços - de que haja medida imediata em relação à corregedoria. A tramitação do novo estatuto das duas polícias é um processo demorado. Não é fácil produzir uma lei, porque estamos começando o estudo agora.

Podemos apelar - com colaboração e junto com o próprio Governo, porque queremos o fim do crime -, para que haja ação mais efetiva das duas corregedorias e que se estruture também a ouvidoria de polícia para dar resposta mais imediata. Não vimos nenhum capítulo ligado às corregedorias e às ouvidorias de polícia. Para termos uma idéia, o plano federal, que será lançado e prevê contribuição para os Estados que adotarem os planos estaduais, possui como diretriz - o Ministro Tomaz Bastos falou em entrevista no "Debate Aberto", canal 40 -, que nos planos estaduais terá de constar rigor no controle interno das polícias e na punição da atividade.

Podemos, nessa questão, trabalhar em conjunto com o Governo Federal. Falei de uma indignação. Imaginamos a dor das famílias que perderam seus entes queridos e dos policiais que tombam, muitas vezes, em Belo Horizonte, porque têm colegas policiais - a minoria - envolvidos com o crime organizado. Então, há a dor e o sofrimento da família do Juiz ou do Promotor num momento de ameaça. Isso pode ser complementado no plano, a partir de um esforço desta Assembléia.

O Deputado Miguel Martini - Já existe no plano previsão para uma polícia especializada, a fim de garantir a integridade física dos agentes que lidam diretamente com o crime organizado.

Há determinadas medidas em que o Executivo enfrenta limites. Esta Casa é que terá de dar celeridade a esse processo e fazer, o mais rápido possível, essas correções.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - No caso do DETRAN, afastaram-se os Delegados e os Detetives. Então, por que não colocá-lo à disposição da Corregedoria e não removê-lo para outro lugar, como aconteceu com o Delegado da Seccional Centro-Sul?

O Deputado Miguel Martini - A informação que tenho é de que eles estão à disposição da Corregedoria.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - A Delegada de Contagem está numa diretoria da Polícia Civil.

O Deputado Miguel Martini - Não, perguntei sobre o caso do Sul de Minas.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Não estão ainda à disposição.

O Deputado Miguel Martini - Vou checar essa informação e poderei passá-la para V. Exa.

Acredito que o Governador Aécio Neves apontou para um caminho que está determinado a trilhar: não dar espaço para o crime no Estado de Minas Gerais. Sem dúvida alguma, dentro das limitações, porque muitas das medidas dependerão do próprio Presidente da República e do Ministro da Justiça. Estes terão, o mais rápido possível, de implementar as ações e modificações legais que precisam ser feitas. De certo modo, nós e os Governos estaduais ficamos limitados. A ação do Governador - tendo em vista a realidade de Minas Gerais e as possibilidades de propor essas medidas emergenciais, que não eliminam outras tantas que virão a ser tomadas -, foi empreendida com o fim de combater o crime organizado.

Então, está aí a correção. Sem dúvida alguma é um plano consistente e que dá a Minas Gerais grande esperança. Todos esses assuntos trazidos a esta Casa pelo Deputado Durval Ângelo estão sendo discutidos no âmbito do Executivo. Já tive algumas conversas com Secretários da área, com o Desembargador Lúcio Urbano e com o Secretário de Administração. Tenho certeza de que em breve essas medidas virão. O Governador já indicou o caminho, pois quer os policiais civis e militares agindo na ponta, ou seja, na atividade para a qual foram treinados, preparados. A sociedade espera que essas medidas sejam colocadas em prática. Ou seja, polícia civil é investigativa, a polícia judiciária estará cumprindo o seu papel. O policial militar tem de estar nas ruas combatendo o crime. Nas atividades burocráticas, outros agentes estarão trabalhando, não os que deveriam estar na rua, cuidando do combate ao crime organizado, à violência, ao banditismo.

Sabemos que perto de 16 mil presos estão sendo cuidados por policiais civis. Outros tantos, por policiais militares que estão guarnecendo os presídios. Logicamente, se estão guardando presos, não estão nas ruas produzindo o efeito que a sociedade espera, de polícia preventiva e investigativa. Essa medida já foi tomada e aponta para a criação da guarda penitenciária, ao passo em que começa a transferir as unidades que

hoje estão nas mãos da Polícia Civil para a Secretaria da Justiça.

Convocar esses ex-policiais para ocuparem os postos de burocracia internos - o que, sem dúvida nenhuma, exige um conhecimento técnico - e desonerá-los para que possam estar nas ruas foi também uma medida tomada em 1950. Temos, ainda, outras medidas, como essa questão do DETRAN, que temos de discutir. No Rio Grande do Sul, por exemplo, 1.200 homens foram para as ruas, quando o DETRAN deixou de ser responsabilidade da Polícia Civil. Então, temos uma série de medidas que estão sendo estudadas para serem implementadas, e tenho a certeza de que darão os resultados esperados.

O Deputado Leonardo Quintão (em aparte) - Deputado Miguel Martini, venho aqui muito feliz porque tive a oportunidade de estar hoje no Palácio e ouvir atentamente o esboço do Governador Aécio Neves a respeito do Plano Emergencial de Segurança Pública para o Estado. Hoje, quando se fala em segurança, todos nós nos vemos envolvidos, pois ninguém está seguro. Infelizmente, o nosso Estado e o Brasil têm passado por situações difíceis nessa área.

Vejo, porém, a sensibilidade do Governador Aécio Neves por, de imediato, após ter apresentado a situação atual do aparato das Polícias Civil e Militar, estabelecer esse plano de ação, que não envolve apenas a questão emergencial. É um plano de curto, médio e longo prazos. Fiquei muito feliz quando o Governador deu nome aos bois, responsabilizando determinada pessoa por determinada área. Pois, muitas vezes, quando um plano é lançado, não são nomeadas as pessoas responsáveis por ele. E ali foi colocado o nome de mais de 20 pessoas, que se responsabilizarão pelas áreas. Para a construção dos três presídios, por exemplo, foi dado o nome das pessoas responsáveis. E o Governador foi muito além disso: estabeleceu as datas de conclusão das obras. Isso é muito importante para que todos nós, Deputados das regiões envolvidas, possamos levar à comunidade como será executado esse Plano.

É interessante não ter visto ali alguns Deputados que vieram a esta tribuna falar contra o plano do Governador Aécio Neves.

Deputado Miguel Martini, a questão da apuração de crimes já está no estatuto de cada polícia. Não deveria ser colocado nesse Plano, porque, no passado, isso já acontecia.

O Deputado Miguel Martini - Mas está prevista nesse Plano a revisão.

O Deputado Leonardo Quintão (em aparte) - É verdade. Mas isso já está na lei, não temos de adicionar. O que tem de ser feito agora é a apuração, como foi feita no passado. Tenho a certeza de que as pessoas do Governo Aécio Neves farão a apuração de todos os crimes que acontecerem. Muitas vezes, quando se apresenta o nome de um policial, é uma minoria que está envolvida no caso. E tem de ser apurada, sim, essa minoria. A do Estado de Minas Gerais é uma polícia séria, tanto a Militar como a Civil, e essa minoria tem de ser combatida, como está sendo feito por meio desse Plano do nosso Governador e pela Corregedoria de Polícia.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Gostaria de colocar que achei viável e até demorada uma atitude como essa em Minas Gerais. Todos, desde os Governos anteriores, falavam em tirar os policiais de dentro das salas e colocá-los nas ruas. Porém, muitos policiais que estão dentro dos gabinetes necessitam de treinamento para irem para as ruas, senão ficarão perdidos, por nunca terem feito o que tinham de fazer quando entraram para a polícia: dar segurança à sociedade. O Governador tem de se preocupar agora em treinar esses policiais, porque vamos ter pessoas que sairão dos gabinetes e ficarão perdidas nas ruas. Temos de lembrar que dar assistência à saúde é tentar, sim, cuidar da segurança.

Há anos observamos ambulâncias paradas em Belo Horizonte e as viaturas fazendo o seu papel. Quando a mulher está para ter nenê e não tem como ir para o hospital, liga para o 190, e quem faz o serviço é a viatura da PM. Ao invés de dar segurança, estão transportando doentes. Tem de haver um serviço de ambulâncias dentro da polícia, mas não com policiais. Ao invés de deslocarem uma viatura para a região, mandariam a ambulância. Isso tem de ser estudado.

Graças a Deus, em Belo Horizonte não acontece o mesmo que em outros Estados, ou seja, um Secretário-Chefe de Polícia vendendo a delegacia. Como jornalista, tive oportunidade de presenciar o Chefe de Polícia perguntando para o Delegado: "- Você quer trabalhar lá? É. preciso de R\$30.000,00 por mês." Ali ele recebia R\$30.000,00.

O Carlinhos Pimenta lembrava-me: como vai ficar a contravenção penal? Está na hora de, por exemplo, em Montes Claros, fazer uma reforma e correr atrás do pessoal do jogo do bicho para prender. Eleitores do meu amigo Carlos Pimenta, eleitores da esposa do Prefeito. Não vão prender os envolvidos com o jogo do bicho? Jogo do bicho não é crime? Sempre defendi a legalização do jogo do bicho, mas, como não existe legalização, é preferível tomar uma atitude. Já que não se vai legalizar, que se prenda. O Dr. Nedens, "salvador da pátria", acabou com a arrecadação para o Estado das máquinas de caça-níqueis. Propus a legalização. O Estado estava arrecadando R\$40.000.000,00 por ano e poderia usar o dinheiro na segurança pública. Mas, para o Ministério Público, ninguém poderia cobrar imposto porque a máquina era ilegal. A máquina é ilegal, mas funciona em Belo Horizonte e em todo o Estado. Onde estão os donos da verdade? Pararam de prender? Parou por quê? Não vão prender as maquininhas? Fizeram um estardalhaço enorme falando que Deputado defende o jogo do bicho, a maquininha, os caça-níqueis e os bingos. Parei de defender, e eles pararam de prender. Quanto mais eu defendia, mais eles prendiam. Uma semana antes das eleições, fecharam todos os bingos em Belo Horizonte. Estavam todos ilegais. O Ministério Público fala alguma coisa? Onde estão os donos da verdade, Deputado Miguel Martini? Temos de pensar que, se não legalizar, deve-se prender - principalmente em Montes Claros, os eleitores do Carlos Pimenta. Se continuar do jeito que está, que legalizem e dêem receita aos Estados.

O Deputado Miguel Martini - Deputado Alencar, só queria dizer de um escritor. Ignácio Laranhaga diz que o bem que não é bem-feito não é um bem, mas é um mal.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Em primeiro lugar, parabeno-o pela iniciativa de trazer à discussão um programa lançado hoje, o qual efetivamente vem ao encontro dos anseios da sociedade, principalmente dos grandes centros de Minas Gerais, que passam pelo sufoco do crime e da violência, que muito nos incomoda.

Não vou responder ao Alencarzinho, que está chutando o prato que comeu. Na verdade não tem nada disso. O que está errado tem de ser apurado efetivamente. A questão não é Montes Claros. Lá as pessoas têm seu trabalho, e respeitamos a posição de cada um. Mas isso não vem ao caso.

Querida apenas cumprimentá-lo, Miguel, por essa posição, trazendo à tona essa discussão. Se fizermos um levantamento, no ano passado o tema que mais ocupou a tribuna foi a violência em Minas Gerais.

Uma violência crescente que não chega ainda às raízes do que acontece no Rio de Janeiro ou em São Paulo, mas que preocupa e incomoda a sociedade.

Hoje fiquei feliz com os temas anunciados pelo Governador Aécio Neves, que tratam da criminalidade na Capital, nos grandes centros e da

criminalidade do adolescente. Houve a conclusão de um trabalho que já defendemos para Montes Claros juntamente com a Deputada Ana Maria e o Prefeito Jairo Ataíde: a construção de um centro de educação do menor, que solicitamos há seis anos.

Chegamos a propor um projeto de lei com objetivo de doar um terreno à Prefeitura de Montes Claros para instalação do centro de educação do menor. Esse terreno pertence à municipalidade em face de um projeto de nossa autoria. Estamos satisfeitos com o compromisso do Governador Aécio Neves de terminar, até o final do ano, um centro de educação. Não se trata de uma cadeia de menor, conforme se apregoa na cidade. É uma escola para atender ao menor infrator e que vai lhe dar oportunidade de ter um local onde possa ser reeducado para se reintegrar à sociedade. Além de Montes Claros, isso vai acontecer em Governador Valadares e em Teófilo Ottoni.

Trata-se de uma obra de mais de R\$3.000.000,00, que teve participação da Prefeitura, que cumpriu com sua obrigação doando o terreno. O Governo do Estado vai entrar com recursos e também o Governo Federal vai ajudar. Isso é o que queremos e esperamos. Fiquei particularmente satisfeito quando ouvi o Governador Aécio Neves anunciar que vai convocar policiais das Polícias Militar e Civil que estão aposentados. Poderão ser reintegrados para dar assistência principalmente às escolas públicas.

Trata-se da reedição de uma lei, de minha autoria, copiada no País todo, que instala as rondas escolares. Esses policiais têm experiência, vocação e tempo para ir às escolas para tirar o traficante da porta, como aquelas pessoas travestidas em vendedores de bala que distribuem maconha, cocaína e "crack". Vão para dentro das escolas para ministrar palestras aos alunos e falar sobre a importância de o aluno ter contato com informações dessa natureza. É a ronda escolar que tanto pedi a Deus. Elaborei o projeto e hoje ele é lei.

O tema de V. Exa. poderia ocupar mais tempo para ser debatido. Então, o Governador Aécio Neves topou a parada e é o primeiro Governador do País que apresenta um programa de segurança pública avançado à sociedade. Temos que aplaudir essas ações e dar-lhes apoio, principalmente quando chegar à Casa o projeto da criação da guarda penitenciária. Assim, o policial militar será retirado das penitenciárias e colocado no batalhão e nas ruas. É preciso tirar 90 peritos da Polícia Civil de dentro dos presídios para colocá-los para cumprir a sua obrigação constitucional.

Parabéns a V. Exa. Não vou levar em consideração a brincadeira do Deputado Alencar da Silveira Júnior, porque, em Montes Claros, as pessoas trabalham sério. Na minha cidade, na da Deputada Ana Maria e na de outros Deputados, respeitamos e queremos uma segurança pública de alto nível para o nosso povo. Muito obrigado.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Deputado Miguel Martini, estou com esperança muito grande em nosso Governador. Com relação à insegurança em que vive o nosso Estado, na semana passada conversei com o Governador, quando levei ao conhecimento de S. Exa. a questão da insegurança em que vive principalmente a região do Barreiro. No Governo do hoje Senador Eduardo Azeredo, foi criada a 36ª Seccional, mas até hoje não foi implantada. Portanto, quando há necessidade de se fazer um flagrante, as viaturas têm que se deslocar do Barreiro até o Alípio de Melo. O Barreiro, com mais de 300 mil habitantes e sem cartório para efetuar os flagrantes, possui apenas uma delegacia, funcionando precariamente.

O Governador Aécio Neves prometeu a implantação da 36ª Seccional no Barreiro, que, apenas com duas companhias da Polícia Militar, deveria ter um Batalhão da Polícia. Sugerimos a implantação de uma delegacia no Barreiro de Cima, para evitar o deslocamento e a permanência das viaturas, durante 3 ou 4 horas, no Bairro Alípio de Melo. Outra prioridade é a instalação da serventia do cartório. O Governador e o Presidente do Tribunal de Justiça, o Desembargador Gudesteu Biber, prometeram-me um cartório no Barreiro. Espero que a Prefeitura faça sua parte, pois, há anos, promete a parceria com a PM. A confiança depositada no Prefeito Célio de Castro será retribuída com a implantação da Seccional. Só assim o povo do Barreiro terá tranquilidade. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Obrigado. O tema segurança pública está mesmo na ordem do dia. Todos têm algo a falar, sugestão ou medida a tomar. A Assembléia Legislativa debruçou-se sobre esse assunto, fez audiências no Estado e chegou a muitas conclusões.

As ações anunciadas pelo Governador apontam para ação eficiente contra o mal que atinge a sociedade. Parabéns ao Governador e aos que me apartearam! Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/3/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando Júlio Maria de Castro Memória do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

exonerando Luiz Martins dos Santos Filho do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Júlio Maria de Castro Memória para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Luiz Martins dos Santos Filho para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

nomeando Luciana Marinho Diniz Figueiredo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Domingos Sávio

nomeando Maria Virgínia Santos Pereira Pacheco para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Emília do Carmo Vioti para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Gabinete do Deputado Laudelino Augusto

exonerando Berenice Viana de Freitas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Dan de Oliveira Lima do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Berenice Viana de Freitas para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

nomeando Dan de Oliveira Lima para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas;

nomeando Josefina Gonçalves de Jesus para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando Sheyla Andrade Maravilha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Leonardo Quintão

nomeando Simone Santos Galdino para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Humberto Carneiro

exonerando Claudia Helena Pimenta Damasceno do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

exonerando Glênio Marquez Pereira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando Ricardo José da Silva do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Claudia Helena Pimenta Damasceno para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Glênio Marquez Pereira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando João José Junqueira Puliti para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Oscar Antônio Gomes para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Ricardo José da Silva para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Mauri Torres

exonerando Erenita Aparecida Menezes do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Tereza Cristina Barbosa da Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ricardo Duarte

exonerando Arlene da Penha Marcelino do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando Renato Marçal Ramos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Arlene da Penha Marcelino para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Renato Marçal Ramos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Roberto Ramos

exonerando Dirceu Alves Siqueira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Marinha Alves Siqueira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Heleno César Lamounier Alves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar Social Progressista;

nomeando José Izidoro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do

Partido Trabalhista Brasileiro;

nomeando Rita de Cássia Knupp para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Laboratório Tafuri de Patologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.